



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
28 de Abril de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.198

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

35 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 5
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 9
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 10
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 10
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 11
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 12
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 12
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 13
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 14
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 15

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 16
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 17
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 20
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 21
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 23

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 23

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26

MUNICÍPIOS - PÁG. 29
PARTICULARES - PÁG. 33
EMPRESARIAL - PÁG. 33

ROMANCEIRO DA CABANAGEM
POESIA - JOSÉ ILDONE

Belém e o imobiliário
Uma cidade entre contratos e contradições
Raul da Silva Ventura Neto

Cidade dos Sonoros e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense
Antonio Maurício Costa

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos

O MUNDO DA CRIANÇA

Edições IOE
4009-7817



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 706, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.327.500,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.327.500,00 (Nove Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884300009006 - Enc. SEFA	0301	329021	5.551.500,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0301	469071	3.600.000,00
181011412615088238 - SEJUDH	0101	339140	176.000,00
TOTAL			9.327.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884100009004 - Enc. SEFA	0301	329021	3.800.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	0301	329022	80.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	0301	469071	1.700.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0301	329021	1.270.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0301	329022	401.500,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0301	469071	1.900.000,00
181011412212978338 - SEJUDH	0101	339039	176.000,00
TOTAL			9.327.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de abril de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 707, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 405.252,84 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 405.252,84 (Quatrocentos e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0306	449051	386.502,84
141012060814918715 - SEDAP	6301	449051	18.750,00
TOTAL			405.252,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de abril de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 708, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar – Enc. CBM, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso VI do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor de Enc. CBM, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311020618215027689 - Enc. CBM	0101	339030	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de abril de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 543304

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Exercício: 2020

Contrato nº: 05/2017

Objeto: terceiro Termo Aditivo de prazo, cujo o objeto específico é a prestação de Serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e interupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado.

Vigência: 02/04/2020 a 03/04/2021.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

C.N.P.J.: 03.506.307/0001-57.

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50 – Edifício 02, Bairro Santa Lucia, CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS.

Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

Protocolo: 543128

OUTRAS MATÉRIAS**SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DA REDE LOCAL CABANAGEM**

A Diretora Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicada no DOE 33.0776 de 09 de janeiro de 2019 e:

CONSIDERANDO, ano eleitoral,

CONSIDERANDO, pedido de afastamento,

CONSIDERANDO, necessidade imediata de representante da sociedade civil,

CONSIDERANDO, os candidatos aprovados no edital nº 01/2019,

RESOLVE:

Substituir o representante da sociedade civil da Rede local da Cabanagem, a Associação dos Moradores Carmelandia, conforme LC 64/90 e edital de chamamento nº 001/2019 registra a substituição do ora representante da Associação o sr. Sérgio Setúbal Barbosa pela Sra. Silva Cristina Tomaz Setúbal, de acordo com Comunicado através do of. 07/2020.

A substituição retroage do dia da comunicação oficial à este Núcleo de Articulação e Cidadania, qual seja, dia 31 de março de 2020.

Belém, 27 de abril de 2020

JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

AFASTAMENTO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DA REDE LOCAL JURUNAS

A Diretora Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicada no DOE 33.0776 de 09 de janeiro de 2019 e: CONSIDERANDO, ano eleitoral, CONSIDERANDO, pedido de afastamento, RESOLVE:

Afastar o representante da sociedade civil da Rede local do Jurunas, o Instituto Amigo da Escola e do Esporte, à pedido do mesmo de acordo com Comunicado através do Of. 01/2020, conforme LC 64/90.

A substituição retroage do dia da comunicação oficial à este Núcleo de Articulação e Cidadania, qual seja, dia 03 de abril de 2020.

Belém, 27 de abril de 2020
JULIANA MÁRCIA BARROSO
Diretora Geral

Protocolo: 543111

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 194/2020-PGE.G., DE 27 DE ABRIL DE 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	5763975/1	Nº 502/2019-PGE.G., de 05.08.2019	25.05 a 05.06.2020
Ana Karla de Oliveira Nogueira	5941855/1	Nº 557/2019-PGE.G., de 03.09.2019	18.05 a 01.06.2020
Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso	55586805/2	Nº 806/2019-PGE.G., de 30.12.2019	22.04 a 04.05.2020
Bruno Henrique Alves Salomão	5888090/2	Nº 658/2018-PGE.G., de 29.10.2018	18.05 a 05.06.2020
Fabiola de Melo Siems	5703107/2	Nº 064/2020-PGE.G., de 06.02.2020	04.05 a 15.05.2020
George Augusto Viana Silva	5930950/1	Nº 186/2020-PGE.G., de 15.04.2020	26.05 a 09.06.2020
Henrique Nobre Reis	55589662/1	Nº 502/2019-PGE.G., de 05.08.2019	13.05 a 27.05.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 543212

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 195/2020-PGE.G., DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Claudia Cartagenes Bouth	2009560/1	1ª parcela 2001/2004	27.04 a 26.05.2020
Nadia Socorro Castelo Oliveira Pereira	3155544/1	Triênio 2014/2017	22.05 a 20.07.2020
Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento	6120016/1	2ª parcela 2004/2007	27.04 a 26.05.2020
Sérgio Oliva Reis	5807204/1	2ª parcela 2011/2014	28.05 a 26.06.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 543191

PORTARIA Nº 196/2020-PGE.G., DE 27 DE ABRIL DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, ao Procurador do Estado, Marcus Vinicius Nery Lobato, Id. Funcional 5819946/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente à 1ª parcela do triênio 2008/2011 no período de 30.03 a 28.04.2020, devendo substituí-lo em sua ausência a Procuradora do Estado, Cristina Magrin Madalena, Id. Funcional nº 54196753/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 543153

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 193/2020-PGE.G., DE 27 DE ABRIL DE 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 189/2020-PGE.G de 16.04.2020, que concedeu Licença Prêmio a servidora, Luana Suleima Nunes Rocque, id. Funcional nº 5598206/5.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 543155

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS EM CURSOS MINISTRADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO Nº 09/2020 – SEPLAD/DAF PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e o CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS - CCBEU, com sede na Travessa Padre Eutíquio, nº1309, Batista Campos, Belém/PA, CEP 66.013-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.954.434/0001-81. OBJETO: Concessão de descontos oferecidos aos servidores do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a Administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste instrumento, assim como aos seus dependentes (filhos, cônjuges ou companheiros e pais).

Data da Assinatura: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/04/2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 543102

PORTARIA Nº 232/2020-DAF/SEPLAD, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº. 2020/16087;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 47/2020 GAB/SEPLAD.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 139/2020-DAF/SEPLAD de 02 de março de 2020, publicada no DOE nº. 34.132 de 03.03.2020, que concedeu diárias à servidora Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho, Id. Funcional nº 5937269/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Recursos Especiais, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para São Paulo/SP, no período de 04 a 06.03.2020, para participar de reunião de trabalho para tratar de assuntos de Captação de Recursos e de Programas de PPP's na referida cidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 27 de abril de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 93, DE 27 DE ABRIL DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511 e 707, de 27/04/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 93, DE 27 DE ABRIL DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL Enc. CBM Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
SEAP Investimentos		0,00	0,00	0,00	483.419,06	483.419,06
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	0,00	0,00	483.419,06	483.419,06
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SEDAP Investimentos		0,00	0,00	0,00	405.252,84	405.252,84
Obras e Instalações	0306	0,00	0,00	0,00	386.502,84	386.502,84
	6301	0,00	0,00	0,00	18.750,00	18.750,00

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	353.000,00	353.000,00
Folha de Pessoal						
0101		0,00	0,00	0,00	353.000,00	353.000,00
PROGRAMA/ ORÇÃO		1º QUADRIMESTRE - 2020				
FONTE		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	SEDAP	0,00	0,00	0,00	405.252,84	405.252,84
	0306	0,00	0,00	0,00	386.502,84	386.502,84
	6301	0,00	0,00	0,00	18.750,00	18.750,00
Governança Pública	SEAP	0,00	0,00	0,00	483.419,06	483.419,06
	0101	0,00	0,00	0,00	483.419,06	483.419,06
Manutenção da Gestão	FCG	0,00	0,00	0,00	353.000,00	353.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	353.000,00	353.000,00
Segurança Pública	Enc. CBM	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	1.436.419,06	1.436.419,06
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros		0,00	0,00	0,00	386.502,84	386.502,84
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios		0,00	0,00	0,00	18.750,00	18.750,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	1.841.671,90	1.841.671,90

Protocolo 543305

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de 1001 (mil e uma) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total de R\$ 3.253,25

Belém, 24 de abril de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 543273

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de 1001 (mil e uma) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total de R\$ 3.253,25

Belém, 24 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 543268

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Carmem Lúcia dos Santos, objetivando a aquisição de 3000 (três mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total de R\$ 9.750,00.

Belém, 24 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 543266

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital

Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Selma Maria Estumano Ribeiro, objetivando a aquisição de 1001 (mil e uma) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total de R\$ 3.253,25.

Belém, 24 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 543265

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Any By Ind.e Com.de Conf.Ltda, objetivando a aquisição de 1001 (mil e uma) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total de R\$ 3.253,25.

Belém, 24 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 543272

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Simone Aitbol, objetivando a aquisição de 1001 (mil e uma) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total de R\$ 3.253,25.

Belém, 24 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 543271

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de 1001 (mil e uma) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total de R\$ R\$ 3.253,25.

Belém, 24 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 543274

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de 3000 (três mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total de R\$ 9.750,00.

Belém, 24 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 543267

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912443326-ECT/ 010/2018 - EGPA

Exercício: 2020
Classificação do objeto: Outros
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS
Justificativa: Prorrogação de Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 010/2018
Data da assinatura: 22/04/2020
Vigência: 24/04/2020 a 25/04/2021
Orçamento:
Elemento de Despesa: 339039
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 8887 Fonte de Recursos:0101
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 498, Campina.
CEP: 66.017-900 – Belém/PA
Contato: (91) 3211-3054
Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral- EGPA

Protocolo: 543116

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

Exercício: 2020
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores.
Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece na CLÁUSULA QUINTA item 5.1 do contrato nº 009/2018.
Data da assinatura: 24/04/2020
Vigência: 25/04/2020 à 25/04/2021
Pregão Eletrônico nº 001/2018 – EGPA
Orçamento:
Funcional Programática – 04.122.1297-8338
Fonte – 0101
Natureza da Despesa – 339039
Contratado: ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP
CNPJ: 10.599.628/0001-09
Endereço: Av. Augusto Montenegro, Km 06, nº 20, Parque Verde – CEP: 66635-110, Belém/PA,
Fone: (91) 3228-4997,
E-mail: hexcel@hexcel.com.br
Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral - EGPA

Protocolo: 543120

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 055 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/294676 de 20/04/2020
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor VITOR WILLIAMS FURTADO SANTOS, matrícula nº 5940553/1, Secretário de Diretoria, CPF: 489.483.142-20 Suprimento de Fundos no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para cobrir despesas de pronto atendimento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.
Elemento de Despesa: 339030 – Material de consumo-R\$4.000,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

Protocolo: 543131

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 053 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/205176, e; CONSIDERANDO O Decreto 609 de 16/03/2020, publicado no DOE nº 34.190 de 20/03/2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 043 de 13/03/2020, publicada no DOE nº 34.148 de 19/03/2020 que concedeu 1/2 (meia) diária a servidora IRACEMA SABINO CORDEIRO, matrícula nº 5934050/2, Diretora do Desenvolvimento de Programas Estratégicos desta EGPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

Protocolo: 543146

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 054 DE 24 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o processo nº 2020/221354,
RESOLVE:
Prorrogar a cessão da servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, matrícula Nº 3000/1, Psicólogo, a Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, concedida através da Portaria nº 169 de 03/07/2018, publicada em DOE, nº33.652 de 09/07/2018, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos no período de 02/07/2020 a 01/07/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO

Protocolo: 543143

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002275, DE 24 DE ABRIL DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: BIANCA MARTINS GEMAQUE.
CPF: 997.241.542-20.
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.890,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.369,00.

PORTARIA Nº 2020330002278, DE 24 DE ABRIL DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA.
CPF: 269.014.552-91.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2020330002272, DE 24 DE ABRIL DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: PEDRO DA SILVA ARRUDA.
CPF: 018.504.432-89.
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
MARIA REGINA ARRUDA BARRETO CNH: 282177782

Protocolo: 543117

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002280, DE 24 DE ABRIL DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARLUCE ALVES MOTA DA CRUZ.
CPF: 305.989.662-34.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT48R0FG419339.

Protocolo: 543118

ERRATA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.
Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

ERRATA DA PORTARIA Nº 391 de 09 de Março de 2020, publicada no DOE nº 34.138, de 10/03/2020.
Servidor: NILDA DOS SANTOS BAPTISTA
Onde se lê: no período de 09.03.2020 à 11.03.2020
Leia – se: no período de 10.03.2020 à 11.03.2020

Protocolo: 543201

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publica- da no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 619 de 27 de abril de 2020. Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, com o objetivo de conduzir o veículo da Oeat Parauapebas, por motivo de afastamento do servidor que exerce a função de motorista da unidade de acordo com o decreto 609 de 16/03/2020, no período de 27.04.2020 a 30.04.2020, no trecho Marabá- Parauapebas- Marabá.

Protocolo: 543104

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012013510008410-0, 012013510008914-5, 012017510000367-3, 012017510000391-6, 012018510000100-7, 012018510000273-9, 012018510000363-8, 012018510000476-6, 012018510000998-9, 012018510001798-1, 012018510001834-1, 012018510001880-5, 012018510001930-5, 012018510001934-8, 012018510001954-2, 012018510002072-9, 012018510002161-0, 012019510000405-4, 012019510000528-0, 012019510000600-6, 012019510001045-3, 012019510001174-3, 092012510000220-3, 092018510005504-1, 092018510005524-6, 092019510000008-2.

Belém (PA), 27 de abril de 2020.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte M. C. GONÇALVES RIBEIRO, nº 15.256.746-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012019510001428-9 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 27 de abril de 2020.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012018510001255-6, 092017510001351-1 e 392015510000437-0.

Belém (PA), 27 de abril de 2020.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 543124

TORNAR SEM EFEITO

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publica- da no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 631 de 27 de abril de 2020. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 607 de 22/04/2020, DOE de nº 34.194 de 23/04/2020 que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no período de 09.03.2020 a 11.03.2020 a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 00050806/1, Auditor-C. Devido a publicação da portaria ter sido realizada de forma equivocada.

Protocolo: 543194

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n.º202001000385 de 27/04/2020 -

Proc n.º 122020730000602/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Waldomiro Pereira da Rocha - CPF: 029.185.012-04

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000387 de 27/04/2020 -

Proc n.º 122020730000666/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Saulo Rogerio Castro Silva - CPF: 729.299.362-15

Marca: HONDA/CITY EXL CVT AT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º202004001168, de 27/04/2020 -

Proc n.º 2020730004336/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Delio Gomes - CPF: 725.690.422-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BEXL4006955

Protocolo: 543126

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019

RESULTADO FINAL DE RECURSO

O BANPARÁ S/A, por seu Pregoeiro, julgou os recursos interpostos pela empresa STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens 2, 3 e 5 o qual foram conhecidos e no mérito providos, portanto retornando a sessão para a fase de julgamento das propostas para os itens em questão, bem como julgou o recurso interposto pela empresa STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens 26 o qual não fora conhecido pelas razões já expostas quando do indeferimento da intenção de recurso.

Ademais, este Pregoeiro informa que será realizada a nova sessão que ocorrerá por Ata Complementar no dia 29/04/2019, às 10h, via sistema de compras governamentais.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 543112

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICASECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 77 DE 22 DE ABRIL DE 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Conduzir os técnicos que irão realizar Assessoria Técnica Emergencial diante das estratégias de Enfrentamento ao COVID-19, conforme solicitação via Ofício 072/2020/GAB/SEMSA em anexo, baseadas nas orientações do Ministério da Saúde. Origem: Santarém/PA/Brasil. Destino: Monte Alegre/PA/Brasil. Período: 27/04 a 01/05/2020. Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) Servidor: Ademir Quaresma Ferreira CPF:149.025.832-91. Matrícula:498843. Cargo: Motorista. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 543145

PORTARIA Nº 76 DE 22 DE ABRIL DE 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Realizar Assessoria Técnica Emergencial diante das estratégias de Enfrentamento ao COVID-19, conforme solicitação via Ofício 072/2020/GAB/SEMSA em anexo, baseadas nas orientações do Ministério da Saúde. Origem: Santarém/PA/Brasil. Destino: Monte Alegre/PA/Brasil. Período: 27/04 a 01/05/2020. Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) Servidores: ALBERTO SOARES DA SILVA CPF:267.477.232-87. Matrícula: 0478194 Cargo: Agente de saúde NESILDO OLIVEIRA PINTO. CPF:195.236.532-53.Matrícula: 0505382. Cargo: Agente de saúde. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 543144

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

Portaria nº 187 de 27 de Abril de 2020

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 265.935.642-49.

Nome: João Magalhães de Carvalho.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498811.

CPF: 178.089.792-87.

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Período: 04 a 08.05.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.
 Objetivo: Fornecer suporte técnico na coleta de análise fiscal, orientar os Diretores de escolas na alimentação segura, implantação da CCIH e assessorar os planos de contingência do Covid-19.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 543179

Portaria nº 188 de 27 de Abril de 2020

Nome: Odete Ceza dos Santos.
 Cargo: Agente de Controle de Endemias.
 Matrícula/Siape: 57206664-1.
 CPF: 727.734.302-63.
 Nome: Abias Pereira Matos.
 Cargo: Guarda de Endemias.
 Matrícula/Siape: 504379.
 CPF: 159.166.852-20.
 Período: 04 a 08.05.2020.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.
 Objeto: Realizar ações pertinentes à Vigilância Sanitária.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 543180

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**PORTARIA****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 188/2020-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, EDUARDO LAURIDO DOS SANTOS, matrícula nº 5115370/1 - HOL, e no seu impedimento a servidora ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 557/IOL, lotados no C.T.I para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 050/2020, firmado com a empresa MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que têm como objeto aquisição de 02 (dois) TOMOGRAFOS POR IMPEDÂNCIA ELÉTRICA. Processo nº 2019/385448.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 542894

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020-HOL**

Objeto: aquisição de 02 (dois) TOMOGRAFOS POR IMPEDÂNCIA ELÉTRICA. Valor total: R\$ 2.337.660,00 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta reais)
 Data Assinatura: 27/04/2020
 Vigência: 27/04/2020 até 26/04/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020- Processo nº 2019/385448
 Orçamento: 10.302.1507.8289.4490.52 FONTE: 0103/0269

Contratado: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Travessa Angustura, nº 3145 - Térreo, Belém/PA, Bairro do Marco, CEP: 66.093-040 tel.: (91) 3276-6889, e-mail: macedo@macedohospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 09.475.249/0001-28

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 542904

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 027/2020 – HOL**

Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Data da Abertura: 11/05/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 27 de abril de 2020

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 543261

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 026/2020 – HOL**

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR ITENS a fim de atender as necessidades dos pacientes internados no HOL pelo período de 12 meses

Data da Abertura: 05/05/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 27 de abril de 2020
 Maria do Socorro Siqueira de Oliveira
 Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 543178

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

Processo nº. 2019/364.026

FORNECEDOR: BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTIFICA LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 38.600,00

Data de Assinatura: 17/04/2020

VIGÊNCIA: 17/04/2020 a 16/04/2021

OBJETO: Aquisição de Material plástico consumível para laboratório de biologia molecular, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
13	FILME ADESTIVO EM POLIPROPILENO ULTRACLEAR PARA VEDAÇÃO DE MICROPLACAS EM PCR REAL TIME CX C/ 100 UND.	CX	50	R\$ 772,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 543203

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Processo nº. 2019/364.026

FORNECEDOR: CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRAÇÃO LTDA - ME

Valor Total: R\$ 5.568,46

Data de Assinatura: 17/04/2020

VIGÊNCIA: 17/04/2020 a 16/04/2021

OBJETO: Aquisição de Material plástico consumível para laboratório de biologia molecular, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
7	MICROTUBO DE EPPENDORF 0,2, GRADUADO, POLIPROPILENO, COM 1000	PCT	20	R\$ 29,99
8	MICROTUBO TIPO EPPENDORF 2ML, GRAD., EM PLAST., C/ 1000	PCT	40	R\$ 39,99
9	MICROTUBO DE EPPENDORF, C/ TAMP, 0,5ML, POLIPROP., C/1000	PCT	20	R\$ 23,99
10	TUBO EM PLASTICO TIPO EPPENDORF, 1,5 ML, C/ 500	PCT	40	R\$ 23,99
18	ESTANTE P/ 50 TUBOS FALCON DE 15-50ML, EM POLIPROPILENO	UND	10	R\$ 36,99
19	ESTANTE P/ 96 MICROTUBOS DE 0,5/1,5/2,0ML, POLIPROPILENO	UND	24	R\$ 64,99

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 543204

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Processo nº. 2019/364.026

FORNECEDOR: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP

Valor Total: R\$ 33.214,78

Data de Assinatura: 17/04/2020

VIGÊNCIA: 17/04/2020 a 16/04/2021

OBJETO: Aquisição de Material plástico consumível para laboratório de biologia molecular, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	PONTEIRA C/ FILTRO, P/ MICROP. 100UL, C/ 1000	PCT	70	R\$ 183,00
2	PONTEIRA C/ FILTRO, P/ MICROP., 100UL, C/ 1000	PCT	40	R\$ 185,00
12	PLACA OPTICA, P/ PCR, POLIPROPILENO, 96 POCOS, C/ 20	CX	25	R\$ 351,46
14	Tubos de reação para serem usados no equipamento qubit, de 0,5µl, que permita leitura pelo fluorômetro	PCT	12	R\$ 335,69
16	PARAFILME TERMOPLASTICO, FLEXIVEL, 0,12MM, 10,16CM X 38,10M	ROL	1	R\$ 190,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 543206

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Processo nº. 2019/364.026

FORNECEDOR: VITRALAB EQUIPAMNETOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI

Valor Total: R\$ 31.248,00

Data de Assinatura: 17/04/2020

VIGÊNCIA: 17/04/2020 a 16/04/2021

OBJETO: Aquisição de Material plástico consumível para laboratório de biologia molecular, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
3	PONTEIRA C/ FILTRO, P/ MICROP. 200UL, C/ 1000	PCT	40	R\$ 150,00
4	PONTEIRA C/ FILTRO, P/ MICROP., 1000UL, C/ 1000	PCT	70	R\$ 160,00
5	TUBO TIPO FALCON, EM POLIPROPILENO, GRAD., 15ML, 100	PCT	60	R\$ 50,00
6	TUBO TIPO FALCON, EM POLIPROPILENO, GRADUADO, 50ML	PCT	20	R\$ 20,00
11	PLACA OPTICA, P/ PCR, POLIPROPILENO, 96 POCOS, C/ 20	CX	25	R\$ 400,00
15	RACK P/ 100 MICROTUBOS 1,5-2,0ML, C/TAMPA	UND	60	R\$ 10,00
17	PISSETA EM PLASTICO (ALMOTOLIA), 250ML	UND	12	R\$ 4,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 543209

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 103/2020-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 14/05/2020 às 09:00 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE", conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 27 de abril de 2020.

Pablo Rodrigues
Pregoeiro/FSCMP

Protocolo: 543141

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 281/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, 27 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Compras, através do Processo nº 2020/292787, Memorando nº 75/2020-GCOM/FSCMP, de 17/04/2020;

I - CONCEDER a servidora RENATA SOEIRO DA SILVA, Matrícula nº 5949141/1, Cargo: Gerente, CPF: 507.878.882-49, lotado na Gerência de Compras, no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.8288	0349008094	339030	R\$ 50.000,00
10.302.1507.8288	0349008094	339039	R\$ 10.000,00
10.302.1507.8288	0349008094	449052	R\$ 20.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 27 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 543205

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, torna público que o Pregão Eletrônico nº 020/2020 para Contratação de empresa especializada em locação de bandeja primária de proteção para atender as necessidades de proteção aos usuários do prédio do Hemocentro Coordenador da Fundação HEMOPA teve sessão DESERTA (inexistência de propostas) pela 2ª vez. Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/632822 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 27 abril de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 543107

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2020NE00713- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/276176

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ n. 04949905/0001-63

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 MASCARAS N95/PFF-2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

DO PRAZO: Entrega imediata e integral.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: O valor global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) já contemplando todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FISCAL DO CONTRATO: Saide Maria Sarmiento Trindade – Coordenadora de Atendimento Ambulatorial.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 08/04/2020

REPRESENTANTES DAS PARTES:

PAULO ANDRÉ CASTELO BEZERRA – CONTRATANTE

F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ n. 04949905/0001-63 - CONTRATADA

ORDENADOR DE DESPESA - PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA –

CONTRATANTE- CPF Nº 229.089.192-49

Protocolo: 543163

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 151 DE 16 DE ABRIL DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Helena Ferreira Peres (matrícula nº 5520240/2) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 107/2020 – E M DOS S BASTOS - ME

OBJETO: Aquisição de produto gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg – envasado, para o período de 12 meses para atender as necessidades do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML, pertencente a esta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

Vigência: Início em 16/04/2020 e término em 15/04/2021

PROCESSO Nº 2019/41152

COTAÇÃO ELETRÔNICA: Nº 18/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 543175

CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2020

Objeto: Aquisição de produto gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg – envasado, para o período de 12 meses para atender as necessidades do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML, pertencente a esta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

Valor: R\$ 6.320,00 (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

Data de Assinatura: 16/04/2020

Vigência Início em 16/04/2020 e término em 15/04/2021.

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 018/2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 64.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: E M DOS S BASTOS – ME

Endereço: RUA BARÃO DE MAMORÉ, Nº 739

BELÉM – PA – CEP: 67.073-070

Telefone (91) 98044-1214 / 98969-7777

E-mail: pointgas@gmail.com

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 543173

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 27 DE ABRIL 2020

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA nº 1187/2019 de 02 de setembro de 2019, publicada no DOE 33.969 de 03/09/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores para compor a Comissão de validação do protocolo de COVID-19 do HRT

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de validação do protocolo de COVID-19 do Hospital Regional de Tucuruí, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

1. CCIH - Carlos André de Souza Reis - matrícula: 54196626-2
 2. Chefia de Enfermagem: Ailson Almeida Veloso Junior - matrícula: 57205310-2
 3. Coordenador do Laboratório: Rodson Martins de Oliveira - matrícula: 5842271-2
 4. Coordenadora do NVEH: Elisabeth de S. Fontenele - matrícula: 57190450-1
 5. Direção Clínica: Elielson Sobrinho Lucena - matrícula: 5926200-1
 6. Direção Geral: Valdenize da Cunha Farias - matrícula: 5876346-3
 7. Direção Técnica: Roberto Borges Junior - PORTARIA: 051/2019 – HRT
 8. Representante da Farmácia: Ana Maria Campos de Sousa - matrícula 5942606-1
 9. Representante do COREN-PA: Ana Gabriela Sabaa Srur Andrade - matrícula: 57192359-2
- VALDENIZE DA CUNHA FARIAS
DIRETORA GERAL HRT/SESPA
PORTARIA nº 1187/2019

Protocolo: 543187

PORTARIA Nº 028 DE 27 DE ABRIL 2020

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o protocolo de COVID-19 sobre o fluxograma para o atendimento de sintomático respiratório

RESOLVE:

I – APROVAR o fluxograma para o atendimento de sintomático respiratório para COVID-19 do Hospital Regional de Tucuruí.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS
DIRETORA GERAL HRT/SESPA
PORTARIA nº 1187/2019

Protocolo: 543188

DIÁRIA

PORTARIA Nº 75 DE 24 DE ABRIL DE 2020

Objetivo: TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO CORRETIVA DE TUCURUÍ/BELEM. RETORNO COM EQUIPAMENTOS COM MANUTENCAO REALIZADA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Servidor (es): 54194751-1/ FRANCINEI COELHO PINTO / 2,5 diárias / de 11.03.2020 a 13.03.2020

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

Protocolo: 543101

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 180 DE 24 DE ABRIL DE 2.020,

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.196 DE 27/04/2020.

ONDE SE LÊ:

Nº 1.0 DIÁRIAS (COMPLETA)

LEIA-SE:

Nº 1.5 DIÁRIAS (COMPLETA)

Protocolo: 543277

ERRATA DA PORTARIA Nº 179 DE 24 DE ABRIL DE 2.020,
PUBLICADA NO DOE Nº. 34.196 DE 27/04/2020.

ONDE SE LÊ:

Nº 1.0 DIÁRIAS (COMPLETA)

LEIA-SE:

Nº 1.5 DIÁRIAS (COMPLETA)

Protocolo: 543275

DIÁRIA

PORTARIA Nº 182 DE 27 DE ABRIL DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 24 À 25/04/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 181 DE 27 DE ABRIL DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 24 À 25/04/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 543269

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 002/2020.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação do Serviço, para Preservação da Integridade da Infraestrutura e da Segurança de trânsito nas rodovias pavimentadas do Estado do Pará, administradas pela SETRAN e sob a jurisdição do 1º NR, 4º NR e 5º NR.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, por razões de Ordem Administrativa, foi suspenso a sessão de abertura do referido Pregão Eletrônico do dia 28/04/2020 às 09:30 horas, e que, a nova data de abertura do mesmo será no dia 13/05/2020, às 09:30 horas.

Belém, 27 de abril de 2020.

Ernani Lisboa Coutinho Junior

Presidente da CPL – SETRAN

Protocolo: 543167

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE MUDANÇA LOCAL DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-CPH

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, vem informar o novo local de abertura do certame PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção e instalação do Conjunto Naval formado por embarcação do tipo flutuante e rampa metálica articulada destinada a operar no embarque e desembarque de passageiros do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto.

Data da Abertura: 05/05/2020 (terça-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local de Abertura: ARCON-PA - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará, Endereço: Rua dos Pariquis, nº 1905 - Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-110 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira CPH

PORTARIA nº 257/2019-GP 07/11/2019

Protocolo: 543159

**AVISO DE MUDANÇA LOCAL DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPH**

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, vem informar o novo local de abertura do certame PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Trapiço de Cargas e Descarga de Pescado e do Mercado de Peixe do Município de Maracanã.

Data da Abertura: 07/05/2020 (quinta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local de Abertura: ARCON-PA - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará, Endereço: Rua dos Pariquis, nº 1905 - Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-110 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira CPH

PORTARIA nº 257/2019-GP 07/11/2019

Protocolo: 543160

**AVISO DE MUDANÇA LOCAL DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-CPH**

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, vem informar o novo local de abertura do certame PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância compreendendo 1(um) posto noturno armado e 3(três) postos diurno desarmados, o qual visa atender a sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto,

Data da Abertura: 11/05/2020 (segunda-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local de Abertura: ARCON-PA - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará, Endereço: Rua dos Pariquis, nº 1905 - Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-110 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira CPH

PORTARIA nº 257/2019-GP 07/11/2019

Protocolo: 543157

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades internas do CIMAM desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade através da Comissão Permanente de Licitação decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe, para ajustes no termo de referência.

Belém, 28 de abril de 2020.

Kristiane Maia Gluck paul

Pregoeira/ SEMAS/Pa

Protocolo: 543169

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 281, DE 27 DE ABRIL DE 2020

APROVA O PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ 30 DE ABRIL DE 2020 ORIUNDOS DE PROJETOS DE CONCESSÃO FLORESTAL, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DEVIDO À PANDEMIA DE COVID-19.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual s/nº, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016, e com fulcro art. 53, inciso VI da Lei 11.284/2006 e Cláusula 12, inciso I do Contrato de Concessão Florestal;

Considerando a pandemia de COVID19 e Decreto 687/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território paraense, bem como a crise econômica vivenciada pelo país e seus reflexos em diversos setores da economia brasileira, incluindo o setor madeireiro;

Considerando o pleito da CONFLORESTA, associação representativa das concessionárias de florestas públicas federais e estaduais, no sentido de que a pandemia tem causado impactos severos na economia mundial e brasileira, com a redução ou paralisação das atividades em diversos segmentos econômicos, apresentando como perspectiva uma depressão econômica mundial aguda, com reflexos imediatos sobre as empresas e os empregos;

Considerando a importância de serem traçadas estratégias de auxílio às concessionárias para enfrentamento da crise econômica com foco na manutenção dos empregos gerados pela concessão florestal;

Considerando a finalidade de manter viáveis os contratos de concessão vigentes, para que não haja necessidade de rescisão dos mesmos, nem desistência dos concessionários, o que ocasionaria a necessidade de realização de nova licitação na área, o que deixaria as áreas descobertas de vigilância perene até a conclusão do certame;

Considerando a aprovação do PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO pelo Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFLO, reunido em assembleia extraordinária ocorrida no dia 27 de abril de 2020 por meio de videoconferência em respeito às recomendações da Organização Mundial da Saúde e Decreto Estadual 609 de 16 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO DOS VALORES especificamente com relação àqueles com vencimento até 30 de abril de 2020, oriundos de projetos de concessão florestal estadual.

Art. 2º O PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO consiste na prorrogação do prazo de vencimento da parcela bimestral 01/2020 (janeiro e fevereiro de 2020) que passará a vencer na seguinte data:

I - parcela bimestral 01/2020, em 30 de maio de 2020;

Art. 3º No caso de débitos com vencimentos anteriores a 30 de abril de 2020 e ainda não negociados, estes poderão ser incluídos nos termos do PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO para vencimento em 30 de maio de 2020, sendo atualizados com a cobrança regular de juros, multas e correção monetária, calculados até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 4º Os débitos alcançados pelo PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO sofrerão a incidência da taxa de rendimento da aplicação CDB GOV praticada pelo BANPARÁ, a contar de 30 de abril de 2020 até a data da sua quitação.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/362404	JOSÉ PAULO CARREIRA	FAZENDA BELA VISTA	1.206ha83a40ca	SÃO FELIX DO XINGU	262/2020
2014/362427	JOÃO PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA	FAZENDA SANTA MARTA	1.437ha02a37ca	SÃO FELIX DO XINGU	263/2020

Belém(PA), 27.04.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 543115

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 062/2020;

BENEFICIÁRIO: ROBERT RENIER OLIVEIRA

MELO;MATRÍCULA:5946898/1;FUNÇÃO:AGENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO;OBJETIVO: Aquisição de materiais de limpeza para desinfetar e higienizar o Escritório Central e o Escritório Local de Ananindeua, como medida de combate ao vírus COVID-19.; MUNICÍPIO:MARITUBA; PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:33903096=R\$500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; PAE:2020/303931;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 543096

Art. 5º Para adesão ao PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO é obrigatória assinatura de Termo de Confissão de Dívida incluindo a data de pagamento conforme inciso I do art. 2º, e os termos gerais da negociação, mediante reforço prévio da garantia contratual, se necessário, até o valor total do débito atualizado, bem como deverá ter a vigência compatível com a do referido Termo.

Parágrafo único: Ao aderir ao PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO caso o concessionário possua parcelamento vigente, o valor de sua garantia não poderá ser inferior à soma das duas negociações.

Art. 6º Caso o pagamento não seja realizado na data estabelecida no inciso I do art.2º, voltará a incidir sobre o principal os juros, multa e correção monetária, desde a data de vencimento original da parcela, salvo determinação em contrário, a critério do IDEFLOR-BIO, tendo como base os impactos estabelecidos em decorrência da pandemia.

Art. 7º Os termos desta PORTARIA não se aplicam aos parcelamentos já pactuados até a data de sua publicação, os quais permanecerão regidos pela Instrução Normativa 004/2018.

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON
Presidente

Protocolo: 543260

PORTARIA Nº 277 DE 24 DE ABRIL DE 2020

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 170 de 03/03/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.135 de 05/03/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 278 DE 24 DE ABRIL DE 2020

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 189 de 06/03/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.139 de 11/03/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 543158

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 275 DE 24 DE ABRIL DE 2020

Art.1º - Conceder à servidora Luana Ramos dos Prazeres Campos Ataíde, matrícula nº. 57224201, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio - no período de 22/04 a 21/05/2020, referente ao triênio 2013/2016, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 543156

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 274 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/12266, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Construção da Base do IDEFLOR-Bio na comunidade de Jaramacaru - FLOTA do Trombetas

Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná-PA

Período: 03 a 17/02/2020 - 14,5 (quatorze e meia) diárias

Servidor: Manuela Patrícia Mendonça Florenzano - 5950029 - Técnica em Gestão de Meio Ambiente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 543152

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo Administrativo: 2018/24260

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2018-SEGUP, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de abril de 2020 até 24 de abril de 2021.

Data da assinatura: 24/04/2020

Programação Orçamentária: 06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial;

Natureza da Despesa: 339039;

Fonte de Recurso: 0101.

Contratada: CLÍNICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPP

Endereço: Travessa Quatorze de março, nº 1299, sala 04. Bairro: Umari-zal. CEP: 66055-490. Belém/PA.

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 543198

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 369/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: CAP QOABM CLODOALDO MACIEL PARENTE.

Matrícula: 5421306-1

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 1.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 543197

DIÁRIA

PORTARIA Nº 359/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio na "Operação COVID - 19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA E REGIÃO METROPOLITANA/PA

PERÍODO: 17 à 22.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 360/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio na "Operação COVID - 19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MUANÁ E PONTA DE PEDRAS/PA

PERÍODO: 10.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): RAMIRO ARAUJO ALVES, MF: 5913111

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 361/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio na "Operação COVID - 19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA E REGIÃO METROPOLITANA/PA

PERÍODO: 17 à 22.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pou-sada

SERVIDOR (ES): CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 362/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio na "Operação COVID - 19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA E REGIÃO METROPOLITANA/PA

PERÍODO: 08 à 13.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 363/2020-SAGA

OBJETIVO: a fim de transportar material para montagem do hospital de campanha.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 16.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR,

MF: 5826799-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 364/2020–SAGA

OBJETIVO: a fim de transportar materiais diversos para Órgãos Públicos.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 09.04.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): MAJ PM ALCIDES DA SILVA MACHADO, MF: 5773830-1
 CB PM JOAN DE JESUS AZEVEDO, MF: 57222557-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 365/2020–SAGA

OBJETIVO: a fim de transportar Servidores da SEAP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 11.04.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254
 ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 366/2020–SAGA

OBJETIVO: a fim de transportar Servidores da SEAP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ITAITUBA/PA
 PERÍODO: 15.04.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254
 ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 367/2020–SAGA

OBJETIVO: para traslado da aeronave "Guardião 07".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 04 à 05.04.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-
 sada
 SERVIDOR (ES): MAJ PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF:
 5773830-1
 MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 368/2020–SAGA

OBJETIVO: para apoio as Polícias Civil e Militar por ocasião de assalto a
 banco na região.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
 PERÍODO: 03.04.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF: 5619777-1
 MAJ PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 5817757-1
 SGT PM RENATO SILVA DOS SANTOS, MF: 5199204-1
 SD BM IGOR NAZARETH SILVA MATNI, MF: 57217738-1
 SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1
 CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 543161**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2020-SEGUP**

NÚMERO DO CONTRATO: 062/2014-SEGUP.
 PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
 – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a Fundação Nazaré de
 Comunicação, CNPJ nº 83.369.470/0001-54.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 11/2014-SEGUP
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº.
 8.666/93
 OBJETO CONTRATUAL: Locação de espaço para instalação de antena na
 Torre de Comunicação e os espaços físicos do 4º e 5º andares da referida
 Torre, para compartilhamento de equipamento de telecomunicação para
 abrigar o site do Sistema de Comunicação do CIOP, na Torre da Fundação
 Nazaré de Comunicação, localizada na Av. Gov. José Malcher nº. 915,
 Nazaré, Belém/PA
 OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do
 instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício
 financeiro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Realização das Ações do Centro Integrado de
 Operações - 21.101.06.181.1502.8261; Natureza da Despesa: 339039;
 Fonte: 0101.
 Belém/PA, 27 de abril de 2020.
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 543210**POLICIA MILITAR DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 012/2015-DAL/PMPA.**

EXERCÍCIO: 2020.OBJETO: Prorrogação da vigência Contrato Administra-
 tivo nº 012/2015-DAL/PMPA por mais 12 (doze) meses, permanecendo o
 valor global de R\$26.113,00 (vinte e seis mil, cento e treze reais). VALOR
 TOTAL: R\$26.113,00 (vinte e seis mil, cento e treze reais). DATA DA AS-
 SINATURA: 24/04/2020. VIGÊNCIA: 27/04/2020 a 26/04/2021. A despesa
 com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: programa: 1297- Ma-
 nutenção da gestão; Ação: 8338 – Operacionalização das Ações Adminis-
 trativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e
 Conferências; Plano Interno: 4200008338C; Fonte de Recurso: 0101 (Re-
 curso do Estado). EMPRESA: EVENTOS S/A, CNPJ: 03.388.478/0001-42,
 estabelecida na Rua José Pio, nº14, Bairro Umarizal, Belém/Pa. ORDENA-
 DOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 543216**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 444/2020-SF/DF;**

Suprido, MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR, 2º TEN PM, MF: 05787157/1;
 Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas:
 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.295,00; Elemento de Despesa: 33.90.30
 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de
 Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 445/2020-SF/DF;

Suprido, ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO, CAP PM, MF: 57202799/2;
 Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas:
 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30
 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de
 Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 543248**OUTRAS MATÉRIAS****COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2020/CPL/PMPA**

PROCESSO Nº 2020/82815
 O Presidente da Comissão de Avaliação Técnica, devidamente designado
 por intermédio da PORTARIA nº 003/2020/CPL/PMPA, no uso de suas
 atribuições legais, e considerando a necessidade de alteração da data de
 realização da prova de conceito os quais serão submetidos os veículos a
 serem apresentados pela empresa ZETA FROTAS S.A, inicialmente agendada
 para o dia 28/04/2020, às 09:00 horas, em razão da impossibilidade de
 comparecimento de um de seus membros, o MAJ PM RG 25123 CARLOS
 ALBERTO SILVA DE SOUZA, conforme atestado médico apresentado neste
 Comando.

RESOLVE:
 01 – Adiar a data da realização da prova de conceito para o dia 30/04/2020,
 às 09:00 horas, no Quartel do Comando-Geral, localizado à Rod. Augusto
 Montenegro, 8401, Parque Guajará, Belém – PA, CEP 66.821-000.
 Belém-PA, 27 de abril de 2020.

JOMIRES REBELO PIRES – TEN CEL QOPM RG 26318
 Presidente da Comissão de Avaliação Técnica

Protocolo: 543263**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 – CPL/FASPMPA**

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através
 da Comissão Permanente de Licitação, comunica que promoverá o Creden-
 ciamento, conforme abaixo:
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECI-
 MENTO DE DISPOSITIVOS PERMANENTES (TIPO ÓRTESE E PRÓTESE),
 CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, ANDADORES, CAMA HOSPITALAR E COL-
 CHÃO PNEUMÁTICOS, mediante as especificações contidas no Termo de
 Referência anexo a este Instrumento convocatório.
 Data de Abertura: 27/04/2020
 Horário de Funcionamento: 08h00 às 16h00 de Segunda à Sexta. (horário
 oficial de Brasília-DF);

Data do Fechamento: 26/05/2020
 Endereço eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br
 Maiores informações: (091) 3323-0081/3259-6562
 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO – CB PMPA
 PREGOIEIRO FASPM
 MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338
 Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar- FASPM
Protocolo: 543195

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA - CEDEC PORTARIA Nº 014 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Publicação: DOE Nº 34133 de 04 de março de 2020.

Onde se lê:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem à cidade discriminada, no período de 13 de março a 11 de abril de 2020, a fim de participarem do Curso de Salvamento em Soterramento, Enchentes e Inundação – CSSEI, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Belo Horizonte-MG

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB BM	Marília Leão da Costa Pantoja	30	30	15.825,60
CB BM	Flávio Eduardo Alcântara Braga			15.825,60
CB BM	Ariel Gilberto Piedade Marques			15.825,60

Leia-se:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem à cidade discriminada, no período de 13 a 17 de março de 2020, a fim de participarem do Curso de Salvamento em Soterramento, Enchentes e Inundação – CSSEI, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB BM	Marília Leão da Costa Pantoja	5	4	2.373,84
CB BM	Flávio Eduardo Alcântara Braga			2.373,84
CB BM	Ariel Gilberto Piedade Marques			2.373,84

Ordenador:

Jayme de Aviz Benjé – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 543202

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 476/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 16 de Abril de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do DPC ARTHUR SILVA VIEIRA, Matrícula nº 5940497, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no município de Santa Luzia do Itanhi - SE, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/266838;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 759/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor DPC ARTHUR SILVA VIEIRA, Matrícula nº 5940497, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cum-

primento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 543142

DIÁRIA

PORTARIA Nº 494/2020- DGPC/OD/ DRF DE 25 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/300027, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/04/2020 a 25/04/2020;

- 1 . IPC - EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT:5853435
- 2 . IPC - FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT:8400707

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 237,38 (Duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 495/2020- DGPC/OD/DRF DE 27 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/304022, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 28/04/2020;

- 1 . EPC - JAIME SILVEIRA OLIVEIRA - MAT:5825962
- 2 . IPC - IANN MOTA PALHETA - MAT:57222575

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 496/2020- DGPC/OD/ DRF DE 27 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/304023, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PAU-RAUPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 29/04/2020;

- 1 . DPC - CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS - MAT:5129974
- 2 . IPC - FABIO MARTINS DA SILVA - MAT:5854040
- 3 . IPC - JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT:5421926
- 4 . EPC - MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS - MAT:5940351
- 5 . IPC - SILAS CHAVES APINAGES - MAT:57200175

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.967,25 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 497/2020- DGPC/OD/ DRF DE 27 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 0012020, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período

- do dia 28/04/2020;
- 1 . DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT:57233566
- 2 . DPC - WALISON MAGNO DAMASCENO - MAT:5914023
- 3 . EPC - LUCIANO FRANCISCO FERREIRA - MAT:5939892
- 4 . IPC - DANIEL FARACO MACIEL GOMES - MAT:5940312
- 5 . IPC - FABIANO CHAVES SILVA - MAT:5940195
- 6 . DPC - DAVID HENRIQUE FLAVIO - MAT:5940494

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 498/2020- DGPC/OD/
DRF DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/304047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FLORESTA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 29/04/2020;

1. IPC - FILIPE PENTEADO SANTORO - MAT:5939580

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 499/2020- DGPC/OD/
DRF DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/304048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 29/04/2020;

1. IPC - VALDINEI DE SA LOBO - MAT:5853206
2. DPC - RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO - MAT:5914024
3. IPC - RAFAEL CARVALHO GUIMARAES - MAT:5941051

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 500/2020- DGPC/OD/
DRF DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/304071, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 29/04/2020;

1. IPC - LEANDRO DA SILVA BRAGANCA - MAT:80845076

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 501/2020- DGPC/OD/
DRF DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/305346, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 28/04 a 02/05/2020;

1. IPC - REGINALDO AUGUSTO MENDES CHADA - MAT:5205360
2. DPC - LUCIO FLAVIO BARBOSA ANDRADE FILHO - MAT:57233560
3. EPC - RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT:5940214
4. IPC - ADSON DOS SANTOS ALMEIDA - MAT:5940182
5. IPC - EDINALDO ARAUJO DOURADO - MAT:5940289

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.747,60 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 543192

**PORTARIA Nº 502/2020- DGPC/OD/
DRF DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/304072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 02/05/2020;

1. DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT:57193010
2. EPC - ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO - MAT:57233690
3. PAP - FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT:5940206
4. IPC - JESSICA CARVALHO AZEVEDO - MAT:5940072

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 543250

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES****PORTARIA****PORTARIA Nº 145/20-GAB/DGCPRC DE 27 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais conferidas Pelo Decreto Governamental S/N publicado no DOE nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o inciso II do Art.1º e Art. 2º da Lei Complementar Nº 131, de 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 609/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 619/2020

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 670/2020

R E S O L V E: Instituir comissão, para sob a presidência do primeiro, conduzir o chamamento público, em medida emergencial para atender necessidade de pessoal de unidades e serviços que atuam no enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no Estado do Pará.

Edvaldo Rodrigues de Castro – Diretor Administrativo e Financeiro;

Hinton Barros Cardoso Junior – Diretor do Instituto Médico Legal;

Judysson Allan Oliveira de Brito – Diretor do Instituto de Criminalística;

Francisco José Souza Santos – Coordenador das Unidades Regionais;

José Eduardo Soares dos Santos – Gerente de Pessoal;

Cynthia de Nazaré Portilho Rocha Pantoja – Chefe de Gabinete

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Abril de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 543259

FÉRIAS**PORTARIA Nº 143/20 DE 23 DE ABRIL DE 2020 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º .

R E S O L V E: TRANSFERIR por necessidade de serviço o gozo de férias da servidora SANDRA SUELI DOS SANTOS BRANDÃO, Gerente de Faturamento, matrícula nº 57216847/4, de 02.03.2020 a 31.03.2020, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 040/20-GAB/CPCRC de 27.01.2020, publicada no DOE nº 34.104 de 31.01.2020, para posterior gozo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 23 de Abril de 2020.

Protocolo: 543162

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE
TEMPORÁRIOS PÚBLICOS, COM DESTINAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.**

O CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, considerando o inciso II do Art.1º e Art. 2º da Lei Complementar Nº 131, de 16 de abril de 2020, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto Estadual nº 619/2020, Decreto Estadual nº 670/2020, bem como as demais normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e princípios norteadores da Administração Pública, torna público o presente edital de chamamento público, em medida emergencial para atender necessidade de pessoal de unidades e serviços que atuam no enfrentamento da Pandemia de COVID -19 no Estado do Pará, convoca profissionais que tenham interesse, conforme o quadro de funções e serviços discriminados no edital. Oportunamente, os interessados devem remeter Curriculum Vitae para o e-mail: chamadapublica@cpc.pa.gov.br e nominar o assunto com a função pretendida. Período de inscrição: 29/04/2020 à 30/04/2020. Retirada do edital no site: <http://cpc.pa.gov.br>, no campo de processo seletivo "Chamada Pública".

Quantitativo ofertado de vagas: 178 vagas

Cargos ofertados: Auxiliar Operacional – Remoção com CNH "B"; Técnico de laboratório, Técnico de Enfermagem; Técnico em Radiologia; e Nível Superior em Enfermagem do trabalho e Perito Médico Legista.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Protocolo: 543214

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1082/2020-DG/CGP, DE 27/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

REMOVER o servidor Jorgean Carlos Ferreira Frazão, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5119570/5, da CIRETRAN "A" de Paragominas para a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 28/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 543186

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 384/2020 – GAB/SEAP Belém/PA, 27 de abril de 2020

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JAILTON DA SILVA CHAVES, matrícula nº 5952546 como fiscal titular e o servidor LÍNERCKY ANDRÉ CÉZAR SOATES LUSTOSA matrícula nº 5952488 como suplente do Contrato Administrativo nº 025/2020/SEAP, celebrado entre a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Construção de dois alojamentos, um módulo administrativo e uma estação de tratamento de esgoto na colônia penal agrícola de Santa Izabel – CPASI – com capacidade para 200 Vagas, localizada no município de Santa Izabel – PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario De Estado De Administração Penitenciária

Protocolo: 543099

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 24/04/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Objeto

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 25/04/2020 e encerrando em 25/04/2021, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93. Com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Permanecendo o valor global do contrato em R\$ 1.112.917,50 (um milhão, cento e doze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Contrato: 003

Exercício: 2019

Contratado: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP

Endereço: Avenida Governador José Malcher, Nº 1942, Bairro: Nazaré, CEP: 66.060-230 Belém/PA.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 543122

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020

Processo: 2019/278952

Objeto: registro de preço para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos para os internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a serem utilizados nas Unidades Penitenciárias e Setores Administrativos desta Secretaria – SEAP

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Rafaela Silva Rodrigues

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 12/05/2020

Disponibilização do Edital: 29/04/2020

Hora da Abertura: 10h:30m. (Horário de Brasília)

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 543184

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º Contrato: 001/2019

Processo: 2019/88862

Objeto: Prorrogação da data final da vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses, a contar de 18/04/2020.

Vigência: 18/04/2020 à 18/04/2021

Valor Global Estimado: R\$ 225.901,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e um reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000;

Plano Interno: 420.000.8338C; Recurso: 0101;

Natureza de Despesa: 339039.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PROSPERA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.217/0001-74, com sede a Rua do Acampamento, 170, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.083-030, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. JORGE ANDRE PANTOJA PEREIRA HAGE, portador da Cédula de Identidade nº 2719252 e do CPF nº 557.425.6432-68.

Data de Assinatura: 17/04/2020.

Ordenadora: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 543225

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 98 - SALE, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 28/01/2020, a PORTARIA n.º 001920/2018 de 28/05/2018, que designou os servidores Shirley de Jesus Evangelista França, matrícula n.º 491616/1, e Sandra do Socorro Costa da Silva, matrícula n.º 752371/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 003/2013.

Art. 2º - Designar, a contar de 28/01/2020 os servidores Maria do Socorro de Oliveira Teixeira, matrícula n.º 5529824/2, CPF n.º 137.468.552-68, e Rosilene de Nazaré Silva Gomes, matrícula n.º 225282/1, CPF n.º 252.575.362-34, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 003/2013.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 543215

PORTARIA N.º 95 - SALE, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 21/02/2020, a PORTARIA n.º 002638/2017 de 20/04/2017, que designou os servidores Ricardo Nazareno Barra Cordeiro, matrícula n.º 54185785/2, e Sandra Lúcia Paris, matrícula n.º 492620/3 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 001/2005.

Art. 2º - Designar, a contar de 21/02/2020 os servidores Joyce Vidigal Ferry Botelho, matrícula n.º 5272521/2, CPF n.º 137.593.962-91, e Andréa da Silva Gonçalves, matrícula n.º 57191016/4, CPF n.º 578.335.242-04, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 001/2005.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 543208

PORTARIA N.º 97 - SALE, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 25/03/2020, a PORTARIA n.º 0019/2019 de 20/08/2019, que designou os servidores Maria Fabricia Chagas Brito, matrícula n.º 57208131/1, e Aurilene Manos Carvalho, matrícula n.º 57213001/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 076/2018.

Art. 2º - Designar, a contar de 25/03/2020 os servidores Miriam Rodrigues Barbosa Silva, matrícula n.º 673390/1, CPF n.º 171.200.632-00, e Maria do Socorro Gomes Braga, matrícula n.º 367982/1, CPF n.º 122.074.972-91, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 076/2018.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 543213

PORTARIA N.º 101 - SALE, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 31/03/2020, a PORTARIA n.º 005/2020 de 17/01/2020, que designou os servidores Joquebedi Cavalheiro dos Santos, matrícula n.º 57217865/1, e Hildes Leal Martins, matrícula n.º 57221080/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 02/2018.

Art. 2º - Designar, a contar de 31/03/2020 os servidores Gecilene Cardoso do Rêgo, matrícula n.º 5494249/2, CPF n.º 393.752.502-53, e Hildes Leal Martins, matrícula n.º 57221080/1, CPF n.º 380.255.312-87, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 02/2018. Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 543223

PORTARIA N.º 96 - SALE, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 23/02/2020, a PORTARIA n.º 005937/2018 de 11/07/2018, que designou os servidores Maria Natalina Pantoja Costa, matrícula n.º 57198913/3, e Maria José de Ribamar Nascimento Silva, matrícula n.º 304166/2 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 001/2015.

Art. 2º - Designar, a contar de 23/02/2020 os servidores Joyce Vidigal Ferry Botelho, matrícula n.º 5272521/2, CPF n.º 137.593.962-91, e Andréa da Silva Gonçalves, matrícula n.º 57191016/4, CPF n.º 578.335.242-04, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 001/2015.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 543211

PORTARIA N.º 100 - SALE, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 31/03/2020, a PORTARIA n.º 0018/2019 de 20/08/2019, que designou os servidores Joquebedi Cavalheiro dos Santos, matrícula n.º 57217865/1, e Nivaldo dos Santos Batista, matrícula n.º 5902894/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 119/2018.

Art. 2º - Designar, a contar de 31/03/2020 os servidores Gecilene Cardoso do Rêgo, matrícula n.º 5494249/2, CPF n.º 393.752.502-53, e Nivaldo dos Santos Batista, matrícula n.º 5902894/1, CPF n.º 353.900.002-00, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 119/2018.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 543220

PORTARIA N.º 99 - SALE, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 31/03/2020, a PORTARIA n.º 0020/2019 de 20/08/2019, que designou os servidores Joquebedi Cavalheiro dos Santos, matrícula n.º 57217865/1, e Marlene Barbosa Marques, matrícula n.º 57214687/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 230/2017.

Art. 2º - Designar, a contar de 31/03/2020 os servidores Gecilene Cardoso do Rêgo, matrícula n.º 5494249/2, CPF n.º 393.752.502-53, e Marlene Barbosa Marques, matrícula n.º 57214687/1, CPF n.º 712.076.602-30, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 230/2017.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 543219

ERRATA**Errata da Publicação Protocolo nº 501502**

Ato: PORTARIA nº 559/2019-CPSP

Onde se lê: Término de vínculo: 10/10/2019

Leia-se: Término de vínculo: 11/10/2019

Publicado no DOE: 34.046 de 29/11/2019

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 543132

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020-NLIC/SEDUC

Processo nº 1.373.606/2019-SIIG/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020-NLIC/SEDUC, cujo objeto é Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, "porta a porta", a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar dos alunos da educação básica da Rede Estadual de Ensino atendido pelo PNAE para 200 (duzentos) dias letivos, compreendendo as escolas Estaduais de Belém e Municípios do Interior do Estado que não assinaram Termo de Anuência, assumindo a delegação de rede, de todos os Programas atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que estava SUSPENSO conforme comunicação feita pela pregoeira no portal de compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br), do dia 07/02/2020 às 09:28:10, que o mesmo será REABERTO no dia 29/04/2020 às 10h30min.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Maiores informações no Núcleo de Licitação – NLIC através fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo e-mai: seduc.nlic@gmail.com

Belém (PA), 27 de abril de 2020.

Ana Paula Vilas Boas Souza

Pregoeira

Protocolo: 543154

DESIGNAR**PORTARIA N.º.: 2131/2020 DE 27/04/2020**

De acordo com o processo de nº1473999/2020

Designar RITA DE CASSIA ALMENDRA LAMEIRA, matrícula 6010210/2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade Seduc na Escola/ USE 12, no município de Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 06/04/2020 a 20/05/2020.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA N.º.: 2119/2020 DE 27/04/2020**

Nome: FELIX HONORATO PANTOJA DOS PASSOS

Matricula: 752029/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020

Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/ Belém

PORTARIA Nº.: 2130/2020 DE 27/04/2020

Nome: CAMILA DIAS DE OLIVEIRA
Matricula: 54197103/2 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2019
Unidade: Comissão Permanente de Licitação/ Belém

PORTARIA Nº.: 2128/2020 DE 27/04/2020

Nome: ERIKA VALENTE MONTEIRO
Matricula: 55587275/2 Período: 15/06/2020 a 14/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: Assessoria de Rede Física/ Belém

PORTARIA Nº.: 2127/2020 DE 27/04/2020

Nome: ANDREA STRYMPPL VASCONCELOS ROSA DA SILVA
Matricula: 57212651/1 Período: 15/06/2020 a 14/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Orçamento/ Belém

PORTARIA Nº.: 2126/2020 DE 27/04/2020

Nome: ROBERTO LUIZ BATISTA SERRAO FILHO
Matricula: 5894984/3 Período: 29/06/2020 a 28/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de Planejamento/ Belém

PORTARIA Nº.: 2125/2020 DE 27/04/2020

Nome: SARA DA SILVA BEZERRA GRECO
Matricula: 57193468/2 Período: 15/06/2020 a 14/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de Rede Física/ Belém

PORTARIA Nº.: 2124/2020 DE 27/04/2020

Nome: SILVINA BRITO LOPES
Matricula: 57213290/1 Período: 22/06/2020 a 21/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº.: 2123/2020 DE 27/04/2020

Nome: LEILA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA
Matricula: 238511/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/ Belém

PORTARIA Nº.: 2122/2020 DE 27/04/2020

Nome: LUCILENE LIMA DIAS PIMENTEL
Matricula: 761605/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/ Belém

PORTARIA Nº.: 2120/2020 DE 27/04/2020

Nome: EDNA COSTA GOMES
Matricula: 180963/1 Período: 12/06/2020 a 11/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/ Belém

PORTARIA Nº.: 2132/2020 DE 27/04/2020

Nome: WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA
Matricula: 6310208/2 Período: 15/04/2020 a 29/05/2020 Exercício: 2018
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº.: 2129/2020 DE 27/04/2020

Nome: VANESSA TAMIRES MIRANDA ALMEIDA SILVA
Matricula: 5947770/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Santa Maria Bertilla/ Benevides

PORTARIA Nº.: 2121/2020 DE 27/04/2020

Nome: MARIA JOSE DA SILVA SANTANA
Matricula: 5473764/2 Período: 01/06/2020 a 15/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Santa Barbara/ Santa Barbara do Pará

PORTARIA Nº.: 2136/2020 DE 27/04/2020

Nome: MARCIO BITENCOURT PIRES
Matricula: 57213111/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº.: 2140/2020 DE 27/04/2020

Nome: THAIS DA SILVA TAVARES
Matricula: 57234527/1 Período: 01/06/2020 a 15/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº.: 2141/2020 DE 27/04/2020

Nome: JOSILENE SILVA DOS SANTOS
Matricula: 5946773/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

Protocolo: 543207

FORO: BELÉM/PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 74201.12.331.1508.8243
Elemento de Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0102
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
LOGRADOURO: Av. Curuzu, 2212
BAIRRO: Marco
CEP: 66.093-540
CIDADE: Belém
UF: PA
ORDENADOR
NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 543177

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2020/280186
Nº DA DISPENSA: 06/2020
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020
PARTES/ CONTRATADA: SERRAO E GOMES COMERCIO LTDA
OBJETO: aquisição de insumos para fabricação de álcool em gel pelo CCSE, CCNT e Campus de Cametá da Universidade do Estado do Pará, visando contribuir no combate à COVID-19.
ENDEREÇO: Passagem São José, 221, Sala 01. Marco. CEP: 66095-570. Belém/PA.
VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8868
FONTE DE RECURSO: 0261 e 0661
ELEMENTO DA DESPESA: 339030
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, art. 4º e 4º - A a 4º - I da Lei nº 13.979/2020 e art.s 13 e ss. do Decreto Estadual nº 619/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da SERRAO E GOMES COMERCIO LTDA para aquisição de insumos para fabricação de álcool em gel pelo CCSE, CCNT e Campus de Cametá da Universidade do Estado do Pará, visando contribuir no combate à COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, art. 4º e 4º - A a 4º - I da Lei nº 13.979/2020 e art.s 13 e ss. do Decreto Estadual nº 619/2020 .
Belém, 14 de abril de 2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 543166

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2020/280186
Nº DA DISPENSA: 05/2020
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020
PARTES/ CONTRATADA: PAULO THIAGO FERREIRA LIMA REPRESENTAÇÕES
OBJETO: aquisição de insumos para fabricação de álcool em gel pelo CCSE, CCNT e Campus de Cametá da Universidade do Estado do Pará, visando contribuir no combate à COVID-19.
ENDEREÇO: Travessa Soares Carneiro, 943. Umarizal. CEP: 66050-520, Belém/PA.
VALOR: R\$ 8.076,00 (oito mil e setenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8868
FONTE DE RECURSO: 0261 e 0661
ELEMENTO DA DESPESA: 339030
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, art. 4º e 4º - A a 4º - I da Lei nº 13.979/2020 e art.s 13 e ss. do Decreto Estadual nº 619/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da PAULO THIAGO FERREIRA LIMA REPRESENTAÇÕES para aquisição de insumos para fabricação de álcool em gel pelo CCSE, CCNT e Campus de Cametá da Universidade do Estado do Pará, visando contribuir no combate à COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamentação legal no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, art. 4º e 4º - A a 4º - I da Lei nº 13.979/2020 e art.s 13 e ss. do Decreto Estadual nº 619/2020.
Belém, 14 de abril de 2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 543164

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

PAE Nº 2020/114187 - UEPA
PROCESSO ORIGINÁRIO: 2018/420259 - UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 011/2019
Nº TERMO: 1
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2020
MOTIVO: Prorrogação de Vigência
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 011/2019-UEPA
VALOR DO TERMO: XXX
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02.05.2020
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01.05.2021

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 523/2020 – SEASTER

Nome: ADRIANE ANDRADE ZEFERINO DE CARVALHO
Matrícula: 54192861/3
Cargo: TÉCNICO DE GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIA
Lotação: SEASTER
Período: 26/12/2019 a 18/03/2020
Processo: 2020/279077 Laudo Médico: 203743A/1
81 (OITENTA E UM) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Protocolo: 543139

DIÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº250/2020 – SEASTER

Nome: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Cargo: Secretário de Estado da SEASTER
Matrícula: 5945555/1
Origem: Belém/PA
Destino: SANTAREM, ITAITUBA E NOVO PROGRESSO
Período: 04 a 08/02/2020
Nº de diárias: 04 e ½ (QUATRO e meia)

Processo: 2020/735663
Objetivo: participar de reunião sobre o programa primeiro ofício, e participar do levantamento da demanda de curso de formação de extração de minérios e participar do planejamento de qualificação para os futuros trabalhadores de uma mina, acompanhar o governador do estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 Abril de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 543135

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 526/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CRISTINA NUNES SOARES, matrícula nº 5946721/ 1, para responder pela Ouvidoria/SEASTER, em substituição a titular, DILÉIA FURTADO DO VALE, matrícula 5946584/ 1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01/04/2012 a 30/04/2020. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de abril de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 525/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, com ônus para o órgão de destino, da servidora SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS, matrícula nº 3206408/1, Agente Administrativo, no período de 01/03/2020 a 28/02/2022,

nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de abril de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 543137

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 272/20 - GRH DATADA EM 13 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DOE Nº.34192 DE 22 DE ABRIL DE 2020: **ONDE SE LÊ:** 23.03.2020 A 31.03.2020; **LEIA-SE:** 23.03.2020 A 30.03.2020. **ORDENADOR:** MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 543097

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 308, de 27 de abril de 2020.

Processo nº 297897/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com consumo emergencial para aquisição de medicamentos, materiais pedagógicos e tela de proteção para a cozinha do CIJAM.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183317

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 400,00

SERVIDORES: CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA, AUX. TÉCNICO, Matrícula 3196259/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 543196

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 27 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/301863, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 047/2019-GGP/SEJUDH, de 22.02.2019, considerando sua exoneração, a contar de 01.12.2019, a servidora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	Nº DE MATRÍCULA
Alice da Silva Moraes	5945809/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 543148

PORTARIA Nº 100/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 27 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/301863, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto Federal nº 2.181 de 20.03.1997, como Agente Fiscal, a servidora abaixo relacionada, para atuar junto à Coordenação de Fiscalização da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA, a contar de 24.04.2020:

NOME DO SERVIDOR	Nº DE MATRÍCULA
Adriana Fabrícia Ramos da Silva	5903347/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 543147

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Portaria nº 104 de 27 de abril de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa Executiva Serviços Técnicos Especializados LTDA

CONTRATO Nº 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas -d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, que atendam às necessidades da SEJUDH.

FISCAL TITULAR: ANGELA VIANA DOS SANTOS LIMA - GGP

MATRÍCULA: 5894878/2

FISCAL SUBSTITUTO: LUCIENNE KARLA TEIXEIRA JOSINO DA COSTA - GGP

MATRÍCULA: 57202433/1

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Gerência de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HUGO ROGÉRIO SARMAHÃO BARRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 543238

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 031/2020-GGA/ SEDEME, Belém 23 de abril de 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e Portaria nº 04/2019 - GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

RESOLVE:

I-Conceder suprimento de fundos ao servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, identidade funcional nº 5946262/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, portador da carteira de identidade nº 6269209, 3ª VIA, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 700.104.032-05;

II-O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;

III-A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

24101.22.122.1297.8338 - 33.90.30 - R\$ 4.000,00 - Material de Consumo.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e

- Prestação de Contas de 15 (quinze) dias após a data final do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 543247

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 019/2017;

DATA DE ASSINATURA: 23.04.2020;

FUNDAMENTO: Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/16;

RESOLVE: alterar Dotação Orçamentária no Contrato nº 019/2017, incluindo no instrumento, a seguinte rubrica orçamentária: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra); Valor: R\$10,00; FONTE: 0661006360 - R\$3,00; FONTE: 0661006361 - R\$5,00; FONTE: 0661006361 - R\$2,00; Plano Interno: 4120008338C e Ação: 186670, conforme fls. de seq. 106 e 107 do Processo Eletrônico nº 2020/82526;

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC / TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 24.363.455/0001-30;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lutfala de Castro Bitar - Presidente - CODEC.

Protocolo: 543182

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 055/2020, GAB/IMETROPARÁ, 24 de abril de 2020.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor AUGUSTO CÉZAR DA SILVA, matrícula nº 016, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia, com início em 04 de maio de 2020 e término em 02 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de abril de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 543193

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 02/05/2020 a 01/05/2021.

Dotação Orçamentária:

72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil; 339039 - Outros Serviços de Terceiros (PJ);

Fonte de Recursos - 0261 - Recursos da Adm Indireta (próprios);

PI : 1020006392c.

Contratado: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME,

CNPJ: 13.400.311/0001-90.

Assinatura: 27/04/2020.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 543181

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 261/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/444442, de 13/09/2019.

RE S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor, ANTONIO RIBEIRO FURTADO, matrícula nº 5946511/2, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo de Tecnologia da Informação, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
020/2020	Print Solution Serviços de Processamento de Documentos LTDA	Prestação de serviços de Outsourcing de Impressão na Modalidade franquia de páginas mais excedente, integrada a sistemas cooperativos e a rede desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

II - DESIGNAR o servidor, ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula nº. 55589913/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Informática, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 543140

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020– CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio AB - CNPJ 36.990.916/0001-83

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Xingu – lote 4.

VIGÊNCIA: 28/04/2020 à 28/06/2021

VALOR: R\$ 25.884.992,35

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE0193

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1415.7536 15.451.1489.7645 409051 0101/0301/4101/0124/0130/0330/0101

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Deoclécio Gurjão, 36, Santa Maria, CEP: 68.795-000 – Benevides/Pa.

Telefone: 98138-9927

Protocolo: 543105

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 08.775.721/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, recepção e garagem para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) nas localidades Belém, Santarém e Marabá/Pará.

VIGÊNCIA: 28/04/2020 à 28/04/2021

VALOR: R\$ 810.150,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.122.1297.8338 339037 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim. Nº 02, Centro, CEP:

67.030-015, Ananindeua/PA.

Telefone: (91) 99303-9394 / 98904-4988

Protocolo: 543176

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 34/2018 – TP Nº 06/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Engetra Tecnologia e Construção Eireli – CNPJ 04.521.575/0001-00

Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Santa Cruz do Arari/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 23/04/2020 a 21/08/2020

Data da Assinatura: 23/04/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 543113

10º TAC Nº 26/2015 – CP Nº 01/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Phaz Construtora Ltda. - Epp – CNPJ 12.143.487/0001-40

Objeto: Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Capitão Poço/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 26/04/2020 a 23/10/2020

Data da Assinatura: 24/04/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 543150

5º TAC Nº 40/2018 – TP Nº 08/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Engetra Tecnologia e Construção Eireli – CNPJ 04.521.575/0001-00

Objeto: Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Breu Branco/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 23/04/2020 a 20/09/2020

Data da Assinatura: 23/04/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 543130

11º TAC Nº 43/2013 – CP Nº 08/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Laje Construções LTDA– CNPJ 07.887.094/0001-01

Objeto: Construção de 340 Unidades Habitacionais em Belém, no trecho Compreendido entre o Terminal Rodoviário da UFPA e a Entrada do Hospital Betina Ferro, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II, IV da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 22/04/2020 a 16/02/2021

Data da Assinatura: 22/04/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 543165

3º TAC Nº 42/2018 – CP Nº 06/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Engetra Tecnologia e Construção Eireli – CNPJ 04.521.575/0001-00

Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Palestina do Pará/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 24/04/2020 a 21/09/2020

Data da Assinatura: 23/04/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 543149

6º TAC Nº 22/2018 – CV Nº 10/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

-R. de Carvalho Saboia ME – CNPJ 20.218.246/0001-41

Objeto: Reforma da Caixa D'Água metálica, cisterna e perfuração do Poço Artesiano, no Distrito de Fordlândia, em Aveiro-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 23/04/2020 a 23/08/2020

Data da Assinatura: 23/04/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 543199

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 52/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS – CNPJ 01.611.858/0001-55

Objeto do Convênio: Construção de Uma Praça, no Município de Placas/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 25/04/2020 a 25/09/2020

Data da Assinatura: 24/04/2020

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 543217

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS

TP 009/2019– CPL/SEDOP

Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra da Construção de uma Praça Pública, na cidade de Cachoeira do Pirí/PA

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a empresa Habilitada na Tomada de Preços TP 09/2019, para abertura da Proposta Comercial, designada para o dia 29/04/2020 às 14:00 Hs

SETEC ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 33.873.920/0001-73- HABILITADA

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação

Belém-PA, 27 de abril de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 543183

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2012-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/62161

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 016/2012-SEEL, por mais 12(doze) meses, cuja finalidade é a locação não residencial do imóvel localizado nesta cidade à Rua Aveiro, nº 130, Cidade Velha, Belém/PA, que será utilizado para desenvolvimento do núcleo do Projeto "Vida Ativa na 3ª Idade", promovido por esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

ASSINATURA: 02/03/2020

VIGÊNCIA: 03/03/2020 à 03/03/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8321c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339039 PI: 2080008321c Ação: 200384 Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil).

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ-ASALP, inscrita no CNPJ/MF 05.341.664/0001-38

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 543190

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 075/2020-GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em 30 de janeiro de 2020 e, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde caracterizou COVID-19 como pandemia;

Considerando a Recomendação n. 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus - Covid-19 no âmbito do sistema socioeducativo.

Considerando-se o Decreto Estadual n. 609/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19, que suspendeu todas as visitas a unidades socioeducativas do Estado (art. 2º, inciso VIII).

Considerando a Portaria Conjunta nº 01, de 20 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral e da Corregedoria-Geral;

Considerando a Portaria nº 71/2020-GAB/DPG, de 23 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Monitoramento de Medidas na área da Infância e Juventude, em decorrência do covid-19.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

I - BEATRIZ FERREIRA DOS REIS;

II - BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ;

III - CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA;

IV - GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA;

V - LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES;

VI - LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO;

VII - MARÚCIA CONDE MAUÉS LINS;

VIII - ÚRSULA DINI MASCARENHAS.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Monitoramento de Medidas na área da Infância e Juventude atuará estratégica e coletivamente da forma seguinte:

Atuação estratégica e coletiva na área infracional metropolitana	LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES
	LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO
	BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ
Atuação estratégica e coletiva na área protetiva metropolitana	CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA
	MARÚCIA CONDE MAUÉS LINS
Atuação estratégica e coletiva na área infracional do interior	BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
	GABRIEL MONTENEGRO D. PEREIRA
	ÚRSULA DINI MASCARENHAS

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenhará suas ações até 30 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Obs: Republicada em virtude de alteração na vigência do ato publicado no D.O.E. Nº 34.159 de 27.03.2020.

Protocolo: 543270

PORTARIA Nº. 074/2020-GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em 30 de janeiro de 2020 e, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde caracterizou COVID-19 como pandemia;

Considerando que a Portaria no 188/2020 do Ministério da Saúde decretou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus;

Considerando que o Governo do Estado do Pará publicou Decreto n. 609/2020, em que estabelece medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo vírus;

Considerando a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado, de Decreto enviado pelo Governo do Estado declarando estado de calamidade pública;

Considerando que a transmissão do vírus ocorre por meio de contato pessoal ou com superfícies contaminadas, a partir de gotículas respiratórias da saliva ou de secreções da tosse ou espirro, as principais medidas de prevenção, como dito anteriormente, passam por evitar a aglomeração de pessoas e o contato físico, além de higienização constante das mãos; Considerando ainda que como se trata de um novo vírus não existem informações acerca da contaminação pós-óbito de pessoas com suspeita e infecção do COVID19, havendo necessidade de aplicação das recomendações do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia da Doença do Coronavírus-19 (GIACCOVID-19), instituído pelo Procurador Geral da República;

Considerando ainda o avanço exponencial da contaminação de pessoas no mundo, que já registra 20.500 (vinte mil e quinhentos) óbitos;

Considerando a Portaria Conjunta nº 01, de 20 de março de 2020, da Defensoria Pública Geral e da Corregedoria-Geral;

Considerando a Portaria nº 71/2020-GAB/DPG, de 23 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para Acompanhamento em Sepultamentos e Cremação de Corpos em decorrência do covid-19.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

I - ROSSANA PARENTE SOUZA;

II - JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI;

III - CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS;

IV - LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho para Acompanhamento em Sepultamentos e

Cremação de Corpos, dentre outros:

I - Tratativas com o Estado do Pará e os Municípios da Região Metropolitana de Belém

acerca de vagas para sepultamento em cemitérios públicos;

II - Viabilização do custeio da cremação de corpos pelo Poder Público, ainda que em contratação com a esfera privada, como medida prioritária para evitar contaminações;

III - Expedição de recomendações acerca dos funerais, traslados intermunicipais e interestaduais de corpos, especialmente quanto a aspectos sanitários e de funcionamento dos serviços respectivos;

IV - Aplicação de medidas judiciais e extrajudiciais para questões relativas aos sepultamentos e cremação de corpos.

Art. 4º A atuação do Grupo de Trabalho não exclui a atuação ordinária das Defensorias Públicas dos Núcleos Regionais, no âmbito de seus respectivos Municípios.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenhará suas ações até 30 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Obs: Republicada em virtude de alteração na vigência do ato publicado no D.O.E. Nº 34.187 de 17.04.2020.

Protocolo: 543264

PORTARIA Nº 078/2020-GAB/DPG, DE 30 DE MARÇO DE 2020*

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou que o surto

do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em 30 de janeiro de 2020 e, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde caracterizou COVID-19 como pandemia;

Considerando que a Portaria no 188/2020 do Ministério da Saúde decretou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus;

Considerando que o direito à saúde é garantido em diversos diplomas normativos internacionais, devidamente incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro, a exemplo do Pacto Internacional da ONU dos Direitos Civis e Políticos, da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, Protocolo adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Protocolo de San Salvador), dentre outros;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que tem a obrigação fundamental de garanti-lo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos dos art. 196 da Constituição Federal e do art. 2º da Lei 8.080/1990;

Considerando que compete à União, aos Estados e aos Municípios, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, nos termos do art. 200, II, da Constituição Federal, e o disposto na Lei nº 8.080/1990, sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde;

Considerando que o direito à saúde se insere no mínimo existencial dos seres humanos (STF, ARE nº 745.745 AgR/MG, Rel. Ministro Celso de Mello, 2ª Turma, DJe de 19/12/2014), sendo pautado pelos princípios da prevenção e da precaução (STF, ADI 5595) que orienta que, em caso de dúvida ou incerteza, deve-se agir prevenindo, adotando-se as medidas mais protetivas à integridade física e existencial do ser humano;

Considerando que a proteção da segurança é indispensável no Estado Constitucional Democrático e, diante da sociedade de risco, os princípios da prevenção e da precaução também devem ser aplicados no Direito à Saúde e na Judicialização da Saúde;

Considerando que o Governo do Estado do Pará publicou Decreto n. 609/2020, em que estabelece medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo vírus; Considerando a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado, de Decreto enviado pelo Governo do Estado declarando estado de calamidade pública;

Considerando a Portaria Conjunta nº 01, de 20 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral e da Corregedoria-Geral;

Considerando a Portaria nº 71/2020-GAB/DPG, de 23 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Grupo de Trabalho para Acompanhamento em Saúde Pública em decorrência do covid-19.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

- I – LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA;
- II – LUCIANA SOUZA DOS ANJOS;
- III – CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO;
- IV – GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS;
- V – ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS;
- VI – ANDERSON DA SILVA PEREIRA;
- VII – LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA;
- VIII – TÂNIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA;
- IX – DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Acompanhamento em Saúde Pública atuará estratégica e ordinariamente da forma seguinte:

Atuação estratégica em demandas decorrentes do covid-19:	LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA
	LUCIANA SOUZA DOS ANJOS
	CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO
Atuação ordinária nas demandas referentes às 2ª e 9ª Defensorias Públicas de Fazenda Pública, assim definidas pela Resolução CSDP nº 209, de 20 de março de 2017.	GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS
	ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS
	ANDERSON DA SILVA PEREIRA
	LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA
	TÂNIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA
	DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO

Art. 4º São objetivos do Grupo de Trabalho em Saúde Pública, dentre outros:

- I – Atuar em ações coletivas e expedir recomendações;
- II – Aplicação de medidas judiciais e extrajudiciais para questões relativas à Saúde Pública e planos de saúde estatais.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenhará suas ações até 30 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

* **Republicada em virtude de alteração na vigência do ato publicado no D.O.E nº 34.165, de 1º de abril de 2020.**

Protocolo: 543254

PORTARIA Nº. 071/2020-GAB/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2020*

Suspende o atendimento ao público nos núcleos e unidades administrativas da Defensoria Pública do Estado do Pará e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que no dia 12.03.2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS emitiu declaração classificando sobre o COVID-19 (Coronavírus) como uma pandemia;

Considerando que a Nota Técnica nº 02/2020/PGT/Codemat/Conap, da Procuradoria Geral do Trabalho recomenda que os setores considerados de risco forneçam lavatórios com água, sabão e substâncias sanitizantes (álcool 70%), política de flexibilização de jornada e a proibição da circulação de crianças e demais familiares no ambiente de trabalho;

Considerando que a mesma Nota Técnica ressalta quanto ao risco de exposição ao COVID-19 dos profissionais que têm contato próximo com outras pessoas (menos de 2 metros de distância) e que lidam com o público nos ambientes de grande concentração de pessoas;

Considerando a Resolução n. 313, de 19/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

Considerando a Portaria Conjunta n. 4/2020-GP, de 19/03/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde e a necessidade de adoção de medidas de prevenção de transmissão da doença no âmbito da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o atendimento presencial ao público nos núcleos e unidades administrativas da Defensoria Pública do Estado do Pará.

I - Os casos de urgência descritos no Manual de Procedimentos, com risco de perecimento de direito e, os casos de saúde classificados como emergência nos termos da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, serão realizados de forma remota pelos canais de comunicação dos respectivos núcleos e unidades administrativas.

II – Em sendo imprescindível a presença de assistidos na sede da Defensoria Pública, nos casos tratados no inciso I, para fins de coleta de dados ou documentos, a coordenação respectiva designará servidor para coleta e recebimento.

III – Nos casos em que a autoridade competente estabelecer regras restritivas à circulação de pessoas, nos municípios ou estados, suspender-se-á, inclusive, o atendimento presencial aos casos de urgência e saúde pelo período discriminado no instrumento regulamentador.

IV – Todas as unidades deverão afixar em seus locais de atendimento telefone e e-mail para contato do público em geral.

Art. 2º Fica dispensada a participação de membros, servidores e estagiários em audiências e sessões de julgamento, judiciais ou extrajudiciais, bem como em sessões do Tribunal do Júri.

Art. 3º Os membros, servidores e estagiários no regime de trabalho remoto deverão estar acessíveis pelo telefone ou e-mail, no horário de expediente regular, obrigando-se a cumprir os prazos e obrigações pertinentes à suas escalas e às determinações das chefias imediatas.

Art. 4º Fica suspensa qualquer atividade referente à atuação da Defensoria Pública do Estado do Pará que implique na aglomeração de pessoas, tais como:

- I – Mutirões;
- II – Ações de Cidadania;
- III – Audiências Públicas;
- IV – Palestras e Seminários;
- V – Cursos e Capacitações;
- VI – Visitas Carcerárias de informação e de inspeção;

Parágrafo Único. As atividades em curso deverão ser interrompidas e reanunciadas para momento oportuno.

Art. 5º Os servidores e estagiários que porventura necessitarem cobrir jornada de trabalho nas dependências da Defensoria Pública, nos termos do art. 1º, II, desta Portaria, ficam dispensados do ponto eletrônico, até disposição em contrário.

Art. 6º Os casos omissos deverão ser dirimidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30 de maio de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

* **Republicada em virtude de alteração na vigência do ato publicado no D.O.E nº 34.152, de 23 de março de 2020.**

Protocolo: 543185

PORTARIA Nº. 076/2020-GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2020*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em 30 de janeiro de 2020 e, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde caracterizou COVID-19 como pandemia;

Considerando que o Governo do Estado do Pará publicou Decreto n. 609/2020, em que estabelece medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo vírus;

Considerando a Portaria Conjunta nº 01, de 20 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral e da Corregedoria-Geral;

Considerando a Portaria nº 71/2020-GAB/DPG, de 23 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Monitoramento da Situação Carcerária do Estado do Pará, em decorrência do covid-19.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

I - BRUNO ARANHA E MARANHÃO;

II - KELLY APARECIDA SOARES;

III - TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS;

IV - VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho de Monitoramento da Situação Carcerária do Estado do Pará, dentre outros:

I - Proceder levantamento da população carcerária que se enquadra no grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus;

II - Coordenar as ações adotadas pelos Defensores Públicos com atuação na seara criminal e na execução penal;

III - Atuar em Ações Coletivas, em consonância com as interpostas durante o programa Defensoria sem Fronteiras (DSF) no Estado do Pará, com reforço das teses argumentativas a justificar os pedidos de progressão de regime para semiaberto e domiciliar.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenhará suas ações até 30 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

*** Republicada em virtude de alteração na vigência do ato publicado no D.O.E nº 34.159, de 27 de março de 2020.**

Protocolo: 543246

OUTRAS MATÉRIAS

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 02, DE 27 DE ABRIL DE 2020, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL E DA CORREGEDORIA-GERAL

Recomenda aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que participem das audiências de adolescente privado de liberdade, por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, durante o período de prevenção à Covid-19.

A Defensoria Pública-Geral do estado do Pará e a Corregedoria-Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete à Defensoria Pública-Geral e a Corregedoria-Geral expedir recomendações aos membros da Defensoria Pública, orientando-lhes a política de atuação, conforme disposto na Lei Complementar Estadual n. 054/2006 (art. 8º, inciso I c/c art. 13);

Considerando que o Diretor-Geral da Organização Mundial de Saúde declarou que o surto de COVID-19 causado pelo novo coronavírus de 2019 constitui uma pandemia e, também, que medidas que aumentam o distanciamento social podem ajudar a reduzir a transmissão, as quais devem ser baseadas no contexto local e na avaliação de riscos e devem ser limitadas no tempo;

Considerando que o Ministro da Saúde declarou o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19) em todo o território nacional, conforme disposto na Portaria n. 454/2020;

Considerando que medidas adotadas para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus de 2019 deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, conforme disposto na Lei Federal n. 13.979/2020 (art. 3º, §8º);

Considerando o Decreto Federal n. 10.282/2020, que regulamentou a Lei nº 13.979/2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, reconheceu à Defensoria Pública a definição de suas limitações de funcionamento (art. 4º);

Considerando que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos decidiu que as medidas adotadas pelos Estados, em particular as que resultam em restrições de direitos ou garantias, devem obedecer aos princípios "pro persona", de proporcionalidade, temporalidade e devem ter como objetivo legítimo o cumprimento estrito dos objetivos de saúde pública e proteção integral, sobre qualquer outra consideração ou interesse de natureza pública ou privada, conforme disposto na Resolução n. 01/2020 (art. 3.f);

Considerando que a Corte Interamericana de Direitos Humanos declarou que todas as medidas adotadas pelos Estados para enfrentar esta pandemia que possam afetar ou restringir o gozo e o exercício de direitos humanos devem ser limitadas no tempo, legais, estritamente necessárias e proporcionais e consistentes com os demais requisitos desenvolvidos na legislação interamericana de direitos humanos, conforme disposto na Declaração n. 1/20;

Considerando que a audiência de apresentação do adolescente e a audiência em continuação são atos do processo previstos no procedimento da apuração de ato infracional, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 184 e art. 186);

Considerando que as audiências são atos do processo previstos no procedimento de execução da medida socioeducativa, conforme disposto na Lei Federal n. 12.594/2012 (art. 41 usque art. 43, c/c art. 48 e art. 71,

inciso III);

Considerando que o adolescente privado de liberdade possui o direito de avistar-se reservadamente com seu defensor, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 124, inciso III);

Considerando que o adolescente submetido ao cumprimento de medida socioeducativa possui o direito de ser acompanhado por seu defensor, conforme disposto na Lei Federal n. 12.594/2012 (art. 49, inciso I);

Considerando que os membros da Defensoria Pública do Estado possuem a prerrogativa de comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, conforme disposto na Lei Complementar Federal n. 80/94 (art. 128, inciso VI);

Considerando a possibilidade da prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, conforme previsto no Código de Processo Civil (art. 236, §3º);

Considerando a permissão aos juízes de realizarem interrogatório do réu preso por sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que a medida seja necessária para responder à gravíssima questão de ordem pública, conforme disposto no Código de Processo Penal (art. 185, §2º, inciso IV);

Considerando a permissão de que se apliquem subsidiariamente as normas gerais previstas na legislação processual pertinente aos procedimentos regulados na lei especial, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 152, caput);

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça instituiu a plataforma emergencial de videoconferência para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos do Poder Judiciário, no período de isolamento social, decorrente da pandemia Covid-19, conforme disposto na Portaria n. 61/2020;

Considerando que as audiências de adolescentes internados, inclusive de instrução e julgamentos, poderão ser realizadas por meio de vídeo-audiência, conforme disposto na Portaria Conjunta n. 01/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (art. 10-B, parágrafo único);

Considerando que a Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio da Diretoria Administrativa, disponibilizou para cada defensor público 01 (um) notebook, com recurso tecnológico para captação de som e imagem, bem como um modem móvel para acesso à rede mundial de computadores;

Considerando a reunião do Comitê de Gestão de Crise, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada no dia 15 de abril de 2020, a qual deliberou sobre a realização de audiências por videoconferência;

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução n. 314, de 20/04/2020, estabeleceu que "Eventuais impossibilidades técnicas ou de ordem prática para realização de determinados atos processuais admitirão sua suspensão mediante decisão fundamentada" (art. 6º, §1º);

RESOLVEM:
Art. 1º RECOMENDAR Aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que só participem das audiências de adolescente privado de liberdade se elas ocorrerem por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o uso desse recurso tecnológico não importe em deslocamento do Defensor Público ao fórum ou qualquer outro prédio.

Art. 2º RECOMENDAR aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que não participem de audiências presenciais.

Art. 3º RECOMENDAR aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que não participem da audiência de adolescente liberado e que requeriram, logo após a intimação, a suspensão do ato processual ao Juiz da Infância e Juventude, conforme disposto na "Nota oficial sobre audiência de apresentação - ECA", de 20 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º RECOMENDAR aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que só participem de audiências por meio de videoconferência se suas prerrogativas de atuação estiverem atendidas e se assegurados os direitos e garantias de ampla defesa e o contraditório dos adolescentes, em especial o direito do adolescente privado de liberdade de avistar-se reservadamente com seu defensor por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real fornecido pelo Poder Judiciário (antes e após o ato processual), de ser acompanhado por seu defensor, assim como a prerrogativa funcional dos membros da Defensoria Pública do Estado de ter acesso integral aos autos antes e durante o ato processual.

Art. 5º RECOMENDAR aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que suscitem impossibilidade de ordem técnica ou prática para participação em audiências por meio de videoconferência, requerendo a suspensão do ato processual, na forma do art. 6º, §1º, da Resolução n. 314 do CNJ, caso não sejam asseguradas as prerrogativas dos membros da carreira de Defensor Público do Estado do Pará e as garantias que assegurem a ampla defesa e o contraditório dos adolescentes.

Art. 6º RECOMENDAR aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que impetrem habeas corpus ou utilizem outras medidas processuais sempre que o adolescente sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder, visando assegurar o cumprimento destas Recomendações.

Art. 7º As medidas previstas neste ato devem ser compatibilizadas, no que couber, com as disposições objeto da Recomendação Conjunta nº 01, de 1º de abril de 2020, da Defensoria Pública-Geral e da Corregedoria-Geral.

Art. 8º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação e

produzirá efeitos enquanto perdurar os efeitos da Portaria nº 71/2020-GAB/DPG, de 19 de março de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Protocolo: 543221

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2020, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL E DA CORREGEDORIA-GERAL

Recomenda aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que somente participem das audiências de pessoas privadas de liberdade, por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, durante o período de prevenção à Covid-19.

A Defensoria Pública-Geral do estado do Pará e a Corregedoria-Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete à Defensoria Pública-Geral e a Corregedoria-Geral expedir recomendações aos membros da Defensoria Pública, orientando-lhes a política de atuação, conforme disposto na Lei Complementar Estadual n. 054/2006 (art. 8º, inciso I c/c art. 13);

Considerando que o Diretor-Geral da Organização Mundial de Saúde declarou que o surto de COVID-19 causado pelo novo coronavírus de 2019 constitui uma pandemia e, também, que medidas que aumentam o distanciamento social podem ajudar a reduzir a transmissão, as quais devem ser baseadas no contexto local e na avaliação de riscos e devem ser limitadas no tempo;

Considerando que o Ministro da Saúde declarou o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19) em todo o território nacional, conforme disposto na Portaria n. 454/2020;

Considerando que medidas adotadas para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus de 2019 deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, conforme disposto na Lei Federal n. 13.979/2020 (art. 3º, §8º);

Considerando o Decreto Federal n. 10.282/2020, que regulamentou a Lei nº 13.979/2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, reconheceu à Defensoria Pública a definição de suas limitações de funcionamento (art. 4º);

Considerando que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos decidiu que as medidas adotadas pelos Estados, em particular as que resultam em restrições de direitos ou garantias, devem obedecer aos princípios "pro persona", de proporcionalidade, temporalidade e devem ter como objetivo legítimo o cumprimento estrito dos objetivos de saúde pública e proteção integral, sobre qualquer outra consideração ou interesse de natureza pública ou privada, conforme disposto na Resolução n. 01/2020 (art. 3.f);

Considerando que a Corte Interamericana de Direitos Humanos declarou que todas as medidas adotadas pelos Estados para enfrentar esta pandemia que possam afetar ou restringir o gozo e o exercício de direitos humanos devem ser limitadas no tempo, legais, estritamente necessárias e proporcionais e consistentes com os demais requisitos desenvolvidos na legislação interamericana de direitos humanos, conforme disposto na Declaração n. 1/20;

Considerando que os membros da Defensoria Pública do Estado possuem a prerrogativa de comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, conforme disposto na Lei Complementar Federal n. 80/94 (art. 128, inciso VI);

Considerando a possibilidade da prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, conforme previsto no Código de Processo Civil (art. 236, §3º);

Considerando a permissão aos juízes de realizarem interrogatório do réu preso por sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que a medida seja necessária para responder à gravíssima questão de ordem pública, conforme disposto no Código de Processo Penal (art. 185, §2º, inciso IV);

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça instituiu a plataforma emergencial de videoconferência para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos do Poder Judiciário, no período de isolamento social, decorrente da pandemia Covid-19, conforme disposto na Portaria n. 61/2020;

Considerando que as audiências de pessoas presas, inclusive de instrução e julgamentos, poderão ser realizadas por meio de vídeo-audiência, conforme disposto na Portaria Conjunta n. 01/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (art. 10-B, parágrafo único);

Considerando que a Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio da Diretoria Administrativa, disponibilizou para cada defensor público 01 (um) notebook, com recurso tecnológico para captação de som e imagem, bem como um modem móvel para acesso à rede mundial de computadores;

Considerando a reunião do Comitê de Gestão de Crise, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada no dia 15 de abril de 2020, a qual deliberou sobre a realização de audiências por videoconferência;

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução n. 314, de 20/04/2020, estabeleceu que "Eventuais impossibilidades técnicas ou de ordem prática para realização de determinados atos processuais admitirão sua suspensão mediante decisão fundamentada" (art. 6º, §1º);

RESOLVEM:

Art. 1º RECOMENDAR aos membros da Defensoria Pública do Estado do

Pará que só participem das audiências de pessoas privadas de liberdade se elas ocorrerem por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o uso desse recurso tecnológico não importe em deslocamento do Defensor Público ao fórum ou qualquer outro prédio.

Art. 2º RECOMENDAR aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que não participem de audiências presenciais.

Art. 3º RECOMENDAR aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que não participem da audiência de pessoas em liberdade.

Art. 4º RECOMENDAR aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que só participem de audiências por meio de videoconferência se suas prerrogativas de atuação estiverem atendidas e se assegurados os direitos e garantias de ampla defesa e o contraditório das pessoas privadas de liberdade, em especial o direito de avistar-se reservadamente com seu defensor por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real fornecido pelo Poder Judiciário (antes e após o ato processual), de ser acompanhado por seu defensor, assim como a prerrogativa funcional dos membros da Defensoria Pública do Estado de ter acesso integral aos autos antes e durante o ato processual.

Art. 5º RECOMENDAR aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que suscitem impossibilidade de ordem técnica ou prática para participação em audiências por meio de videoconferência, requerendo a suspensão do ato processual, na forma do art. 6º, §1º, da Resolução n. 314 do CNJ, caso não sejam asseguradas as prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará e as garantias que assegurem a ampla defesa e o contraditório das pessoas privadas de liberdade.

Art. 6º RECOMENDAR aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que impetrem habeas corpus ou utilizem outras medidas processuais sempre que a pessoa privada de liberdade sofrer ou se achar ameaçada de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder, visando assegurar o cumprimento destas Recomendações.

Art. 7º As medidas previstas neste ato devem ser compatibilizadas, no que couber, com as disposições objeto da Recomendação Conjunta nº 01, de 1º de abril de 2020, da Defensoria Pública-Geral e da Corregedoria-Geral.

Art. 8º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar os efeitos da Portaria nº 71/2020-GAB/DPG, de 19 de março de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Protocolo: 543222

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 0174/2019-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2020-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de água mineral

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 11/05/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão

Elemento: 3390-30

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 543103

OUTRAS MATÉRIAS

ATO N.º 55/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 007/2020, datado de 26/03/2020, protocolizado sob o n.º 11560/2020, em 30/03/2020;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Luciana Sá Hirakawa Pres-tes do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de 3ª Entrância, por

meio do Ato nº 43/2020, datado de 11/03/2020, publicado no D.O.E de 17/03/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, em virtude da substituição da servidora Luciana Sá Hirakawa Prestes,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARCELINO FROTA VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 01/04/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 23 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 543255

PORTARIA N.º 1.690/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos da Portaria n.º 1.668/2020-MP/PJG, de 20/04/2020, publicada no D.O.E. de 23/04/2020, que criou o GRUPO DE TRABALHO EMERGENCIAL COVID-19 – GTE-MPPA-COVID-19, vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Pará,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros abaixo discriminados para, sem prejuízo e suas atribuições, comporem o Grupo de Trabalho Emergencial – GTE-MPPA-COVID-19, a contar de 22/04/2020, até ulterior deliberação.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO – Coordenador,

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES - Coordenador Adjunto,

SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE,

FÁBIA DE MELOU-FOURNIER,

JOANA CHAGAS COUTINHO,

DANIEL HENRIQUE QUEIROZ AZEVEDO,

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA,

NADILSON PORTILHO GOMES,

MARIELA CORRÊA HAGE,

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ,

LILIAN REGINA FURTADO BRAGA,

ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN,

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE,

ADRIANA PASSOS FERREIRA,

PAULA SUELY ALVES CAMACHO, e

DANIEL BRAGA BONA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 543243

ATO N.º 56/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 099/2020-MP/PJAcará, datado de 24/03/2020, protocolizado sob o n.º 11430/2020, em 30/03/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, PRISCILLA LOPES CABRAL do cargo de Assessor de Promotoria de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato n.º 73/2019, datado de 20/02/2019, publicado no D.O.E. de 06/03/2019, a contar de 13/04/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 23 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 57/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º Ofício n.º 099/2020-MP/PJAcará, datado de 24/03/2020, protocolizado sob o n.º 11430/2020, em 30/03/2020;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Priscilla Lopes Cabral do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância, por meio do Ato nº 56/2020, datado de 23/04/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, em virtude da substituição da servidora Priscilla Lopes Cabral,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, FAULZ FURTADO SAUAIA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 13/04/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 23 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 543098

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 006/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 001/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA -ME TDA, (CNPJ: 09.605.413/0001-74)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

Data da Assinatura: 24/04/2020

Vigência: 28/04/2020 a 27/04/2021

Preço Registrado:

Item	Nome	Un	Qtd	Preço Unitário	Valor total
SERVIÇOS PRELIMINARES:					
01	Destocamento manual de arvores d=30cm	UN	15	R\$ 100,00	1.500,00
02	Limpeza do terreno	M2	2000	R\$ 1,20	2.400,00
03	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	Km	10000	R\$ 2,50	25.000,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:					
04	Demolição manual de alvenaria de tijolo	M3	30	R\$ 40,00	1.200,00
05	Retirada de divisória (painel cego)	M2	300	R\$ 6,00	1.800,00
06	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora ou equivalente)	M3	100	R\$ 75,00	7.500,00
07	Retirada de esquadria sem aproveitamento	M2	100	R\$ 4,00	400,00
08	Retirada de forro de gesso (incl. barroteamento)	M2	200	R\$ 4,00	800,00
09	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	M2	200	R\$ 6,50	1.300,00
10	Retirada de reboco ou emboço	M2	200	R\$ 5,00	1.000,00
11	Retirada de revestimento cerâmico	M2	200	R\$ 5,50	1.100,00
12	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	M2	300	R\$ 3,20	960,00
MOVIMENTO DE TERRA:					
13	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	M3	30	R\$ 95,00	2.850,00
14	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	M3	50	R\$ 40,00	2.000,00
15	Reaterro compactado	M3	30	R\$ 45,00	1.350,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS:					
16	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8	M3	30	R\$ 520,00	15.600,00
17	Concreto armado FCK=30MPa, usinado, c/ forma compensado resinado (5 usos)	M3	30	R\$ 1.500,00	45.000,00
18	Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. preparo e lançamento)	M3	100	R\$ 400,00	40.000,00
19	Laje pré-moldada (incl. capeamento)	M2	50	R\$ 90,00	4.500,00
PAREDES E PAINÉIS:					
20	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M2	100	R\$ 45,00	4.500,00
21	Divisória Divilux perfil alumínio / miolo celular -P/V/P	M2	200	R\$ 110,00	22.000,00
22	Divisória Divilux perfil em alumínio/miolo celular (painel cego)	M2	200	R\$ 110,00	22.000,00
23	Divisória em gesso acartonado acústica e=9cm	M2	300	R\$ 110,00	33.000,00
24	Divisória/bancada em granito preto - Incl. ferragens de fixação	M2	5	R\$ 650,00	3.250,00
COBERTURA:					
25	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	M2	300	R\$ 50,00	15.000,00
26	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento - pç. serrada	M2	300	R\$ 50,00	15.000,00
27	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m (incl projeto)	M2	150	R\$ 175,00	26.250,00
28	Cobertura - telha de alumínio ondulada e=0,5mm	M2	200	R\$ 45,00	9.000,00
29	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	M2	200	R\$ 65,00	13.000,00
30	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	M2	200	R\$ 65,00	13.000,00
31	Cobertura em policarbonato fumê - Incl. estr. metálica	M2	50	R\$ 300,00	15.000,00
32	Calha em chapa galvanizada 30x40x30cm	M	100	R\$ 68,16	6.816,00
33	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm)	M	100	R\$ 55,00	5.500,00
IMPERMEABILIZAÇÕES /TRATAMENTOS:					
34	Aplicação de Sika Top - 107 ou manta líquida Sikafill	M2	800	R\$ 35,00	28.000,00
35	Descupinização	M2	300	R\$ 6,50	1.950,00
36	Imunização p/madeira c/carbolineum	M2	300	R\$ 6,50	1.950,00
37	Manta asfáltica 4mm tipo III c/ filme de alumínio	M2	300	R\$ 83,00	24.900,00
38	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	M2	800	R\$ 28,00	22.400,00
39	Reboco impermeabilizante (c/ Sika 1)	M2	100	R\$ 40,00	4.000,00
ESQUADRIAS:					
40	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	M2	30	R\$ 380,00	11.400,00
41	Grade de ferro 3/4" (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	90	R\$ 400,00	36.000,00
42	Grade/portão de ferro em metalom (incl. pint.anti-corrosiva)	M2	60	R\$ 400,00	24.000,00
43	Esquadria c/ venezianas de alumínio anodizado preto c/ ferragens	M2	40	R\$ 650,00	26.000,00
44	Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm	M2	30	R\$ 580,00	17.400,00
45	Painel fixo em vidro temperado de 10mm (fumê/bronze)	M2	30	R\$ 580,00	17.400,00

46	Porta divilux 0.80x2.10m c/ferragens - c/ perfil de alumínio	UN	30	R\$	340,00	10.200,00
47	Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens	UN	90	R\$	700,00	63.000,00
48	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)	M2	30	R\$	450,00	13.500,00
FERRAGENS:						
49	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	CJ	20	R\$	130,00	2.600,00
50	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	CJ	20	R\$	100,00	2.000,00
51	Mola p/ porta de vidro	UN	10	R\$	550,00	5.500,00
52	Puxador em alumínio - 50cm	UN	10	R\$	200,00	2.000,00
REVESTIMENTOS:						
53	Cerâmica 10x10cm (padrao medio)	M2	200	R\$	71,00	14.200,00
54	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	800	R\$	10,00	8.000,00
55	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	800	R\$	36,00	28.800,00
56	Revestimento Cerâmico Padrão Alto	M2	200	R\$	80,00	16.000,00
PISOS:						
57	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	M2	10	R\$	500,00	5.000,00
58	Camada regularizadora no traço 1:4	M2	700	R\$	30,00	21.000,00
59	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	M2	500	R\$	40,00	20.000,00
60	Granito preto e=2cm	M2	50	R\$	560,00	28.000,00
61	Lajota ceramica - PEI V - (Padrão Alto)	M2	100	R\$	85,00	8.500,00
62	Piso em granito cinza Mauá	M2	250	R\$	400,00	100.000,00
63	Porcelanato (natural), incl - Padrão Alto	M2	150	R\$	120,00	18.000,00
64	Porcelanato (polido) - Padrão Alto	M2	100	R\$	210,00	21.000,00
FORROS:						
65	Forro em gesso acartonado aramado	M2	100	R\$	65,00	6.500,00
66	Forro em lambri de angelim (s/ barroteamento)	M2	100	R\$	100,00	10.000,00
67	Forro em PVC 100mm entarugamento - metalico	M2	100	R\$	75,00	7.500,00
68	Forro em pvc modular placas 1.25 x 0.62m (incl. Estrutura de aluminio e barroteamento)	M2	500	R\$	100,00	50.000,00
PINTURAS:						
69	PVA externa (sobre pintura antiga)	M2	5000	R\$	8,55	42.750,00
70	Esmalte s/ ferro e madeira (superf. lisa)	M2	500	R\$	30,00	15.000,00
71	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	M2	200	R\$	18,00	3.600,00
72	Acrylica (sobre pintura antiga)	M2	12000	R\$	10,00	120.000,00
73	Acrylica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	M2	2000	R\$	32,00	64.000,00
74	Acrylica para piso	M2	500	R\$	16,00	8.000,00
75	Epoxi sem massa c/ selador	M2	100	R\$	65,00	6.500,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
76	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	UN	6	R\$	550,00	3.300,00
77	Quadro de medição trifásico (c/ disjuntor)	UN	6	R\$	550,00	3.300,00
78	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	UN	50	R\$	21,01	1.050,50
79	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN	50	R\$	61,71	3.085,50
80	Disjuntor 3P - 60 a 100A - PADRÃO DIN	UN	6	R\$	180,00	1.080,00
81	Eletroduto PVC de 1 1/2"	M	100	R\$	16,00	1.600,00
82	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	M	400	R\$	16,00	6.400,00
83	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	UN	50	R\$	15,00	750,00
84	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	UN	30	R\$	30,00	900,00
85	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	Pt	50	R\$	350,00	17.500,00
86	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	Pt	300	R\$	160,00	48.000,00
87	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	200	R\$	20,00	4.000,00
88	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	UN	50	R\$	22,00	1.100,00
89	Proteção contra surto BT-CAT-8KA-127V	UN	6	R\$	130,00	780,00
90	Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	UN	6	R\$	115,00	690,00
91	Luminária c/ lâmp de emergência	UN	50	R\$	65,00	3.250,00
92	Luminária c/ lâmp PLL de embutir - led 9w	UN	40	R\$	110,00	4.400,00
93	Luminária c/ lâmp PLL de sobrepor - led 9w	UN	20	R\$	110,00	2.200,00
94	Luminaria aletada c/ 04 lamp. led 9/10W	UN	20	R\$	280,00	5.600,00
95	Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	UN	100	R\$	220,00	22.000,00
96	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	UN	20	R\$	300,00	6.000,00
97	Refletor TR Led, corpo alumínio, vidro temperado, 20W bivolt	UN	20	R\$	100,00	2.000,00
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA:						
98	Ponto de logica - UTP (incl. eletr,cabo e conector) - simples	Pt	50	R\$	350,00	17.500,00
99	Ponto de logica - UTP (incl. eletr,cabo e conector) - duplo	Pt	150	R\$	350,00	52.500,00
100	Ponto p/ telefone ou alarme (c/eletroduto,cx.,fiação e tomada)	Pt	60	R\$	100,00	6.000,00

INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:						
101	Ponto de dreno p/ split (10m)	Pt	40	R\$	135,00	5.400,00
102	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	Pt	30	R\$	850,00	25.500,00
103	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	Pt	15	R\$	1.050,00	15.750,00
104	Ponto p/ar condicionado(tubul.,c.j.airstop e fiação)	Pt	40	R\$	350,00	14.000,00
105	Remoção e reinstalação de split, incl. carga e limpeza com gás R-141b	Pt	20	R\$	125,00	2.500,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:						
106	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	Pt	50	R\$	300,00	15.000,00
107	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	UN	15	R\$	110,00	1.650,00
108	Registro de pressao c/ canopla - 1/2"	UN	10	R\$	110,00	1.100,00
109	Drenagem profunda 60x40cm, tubo pvc d=100mm, manta geotextil, areia grossa e brita	M	30	R\$	75,00	2.250,00
110	Reservatório em polietileno alta densidade, c/adaptadores, conexões e bóia - 1.000 L	UN	6	R\$	1.300,00	7.800,00
111	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	Pt	50	R\$	265,00	13.250,00
112	Bomba Centrífuga 3/4 CV (sem tubulação)	UN	6	R\$	1.200,00	7.200,00
113	Bomba Centrífuga 1 CV (sem tubulação)	UN	4	R\$	1.200,00	4.800,00
114	Bomba Centrífuga 2 CV (sem tubulação)	UN	4	R\$	1.550,00	6.200,00
115	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	UN	3	R\$	2.900,00	8.700,00
116	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	10	R\$	480,00	4.800,00
117	Bacia sifonada de louça c/ assento	UN	10	R\$	380,00	3.800,00
118	Barra em aço inox (PNE)	M	20	R\$	220,00	4.400,00
119	Cuba de louça de embutir	UN	10	R\$	100,00	1.000,00
120	Ducha higienica cromada	UN	30	R\$	90,00	2.700,00
121	Lavatorio de louça s/col.c/ torn.,sifao e valv.	UN	10	R\$	400,00	4.000,00
122	Tanque inox c/ torneira, sifao e valvula	UN	5	R\$	470,00	2.350,00
123	Limpeza de fossa/filtro	M3	100	R\$	65,00	6.500,00
SERRALHERIA:						
124	Corrimão em aço galvanizado d=1 1/2", duplo (parede)	M	20	R\$	75,00	1.500,00
125	Guarda-corpo c/ corrimão em aço galvanizado d=1 1/2", duplo (piso)	M	20	R\$	250,00	5.000,00
126	Corrimão em aço inox d=1 1/2", duplo, h=90cm (parede)	M	20	R\$	450,00	9.000,00
127	Guarda-corpo c/corrimão em aço inox d=1 1/2", duplo, c/ montantes e fechamento vertical a cada 15cm (piso)	M	20	R\$	650,00	13.000,00
OUTROS ELEMENTOS						
128	Armário em MDF (c/ gavetas/prateleiras e portas)	M2	15	R\$	650,00	9.750,00
129	Caixa p/ ar condicionado	UN	20	R\$	200,00	4.000,00
130	Espelho cristal 4mm com moldura em alumínio	M2	20	R\$	400,00	8.000,00
131	Exaustor d=40cm	UN	10	R\$	250,00	2.500,00
132	Exaustor p/ banheiro Mega18 Sicflux ou similar	UN	10	R\$	120,00	1.200,00
133	Película G5 - Aplicada	M2	300	R\$	70,00	21.000,00
134	Perfil em aluminio - U (1,0x3,50x1,0cm)	M	50	R\$	20,00	1.000,00
135	Concertina aço galvanizado, D-450mm, lâmina 30mm, instalada	M	1000	R\$	41,60	41.600,00
136	Automatização de portão, incl. ferragens (viga U, roldanas, cabe de aço, chapa e montante) e motor PPA 1/4 CV - 220v	UN	3	R\$	1.600,00	4.800,00
URBANIZAÇÃO:						
137	Bloco de concreto intertravado e=9cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	M2	500	R\$	85,00	42.500,00
138	Plantio de grama (incl. terra preta)	M2	500	R\$	21,20	10.600,00
139	Planta - Palmeira Vêitã, h=2,00m	UN	20	R\$	340,00	6.800,00
140	Seixo com espalhamento	M3	10	R\$	135,00	1.350,00
LIMPEZA FINAL:						
141	Limpeza (c/ maq.) + enceramento de piso de alta resistência/granito	M2	200	R\$	20,00	4.000,00
142	Limpeza de ceramicas, pastilhas ou vidros	M2	1000	R\$	6,50	6.500,00
143	Limpeza geral e entrega da obra	M2	3000	R\$	6,00	18.000,00
						R\$ 1.883.862,00

ORDENADOR : GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 543100

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 1.680/2020 FMAS

Pregão Presencial nº 002/2020 PMA

Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa C. ALMEIDA DA SILVA. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para atender à Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2020. Valor: R\$ 49.798,98 (Quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Vigência: 17/04/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

CONTRATO Nº 1.687/2020 PMA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/PMA

Parte: Município de Afuá/ Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa COMERCIAL ROSSY EIRELI. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais elétricos, hidráulico e pintura para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais). Vigência: 24/04/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

CONTRATO Nº 1.688/2020 PMA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 PMA

Parte: Município de Afuá/ Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa C. ALMEIDA DA SILVA. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de Construção e Ferramentas para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor: R\$ 81.116,42 (Oitenta e um mil, cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 17/04/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

CONTRATO Nº 1.689/2020 FUNDEB PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Fundo Municipal para Gestão de Movimentação dos Recursos do FUNDEB e a empresa C. ALMEIDA DA SILVA. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de construção e pequenos reparos para as escolas da rede municipal de ensino fundamental, para atender a Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB. Valor: R\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais). Vigência: 17/04/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Protocolo: 543278

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final do Pregão Presencial nº 009/2020. Empresas Vencedoras: C. ALMEIDA DA SILVA, valor: R\$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais) e COMERCIAL ROSSY EIRELI, valor: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Afuá-PA, 16 de abril de 2020.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY

PREGOIRO

RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final do Pregão Presencial nº 010/2020. Empresas Vencedoras: V. SANTOS DA COSTA - ME, valor: R\$ 116.809,17 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e nove reais e dezessete centavos).

Afuá-PA, 16 de abril de 2020.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY

PREGOIRO

RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final do Pregão Presencial nº 011/2020. Empresas Vencedoras: RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI, valor: R\$ 4.609.600,00 (Quatro milhões, seiscentos e nove mil e seiscentos reais), A. R. GÓIS - EPP, valor: R\$ 1.839.492,87 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME, valor: R\$ 405.900,00 (Quatrocentos e cinco mil e novecentos reais) e E. G. DA S. VELOSO, valor: R\$ 340.293,00 (Trezentos e quarenta mil e duzentos e noventa e três reais).

Afuá-PA, 16 de abril de 2020.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY

PREGOIRO

Protocolo: 543279

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

Ata de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Didático para atender à demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. Empresas vencedoras: A. R. GOIS EPP, CNPJ: 14.573.611/0001-10, ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,1

7,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151, valor de R\$ 1.839.492,87 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI, CNPJ: 03.621.172/0001-70, ITENS: 86,87, 88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106, 107,108,109,110,125,126,127,128,129,130,131,132,133, valor de R\$: 4.609.600,00 (Quatro milhões, seiscentos e nove mil e seiscentos reais), E. G. DA S. VELOSO, CNPJ: 12.143.074/0001-66, ITENS: 163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,276,277,278,279,280, valor de R\$ 340.293,00 (Trezentos e quarenta mil e duzentos e noventa e três reais) Vigência: 23/04/2020 à 23/04/2021. A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 04.437.177/0001-00, ITENS: 152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162, valor de R\$ 405.900,00 (Quatrocentos e cinco mil e novecentos reais) Vigência: 24/04/2020 à 24/04/2021.

Afuá/PA, 24 de abril de 2020.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY

Pregoeiro

Protocolo: 543276

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2020

OBJETO: Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento e/ou execução de serviços funerários, para contratações futuras. ABERTURA: 11/05/2020, às 14:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2020

OBJETO: Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de materiais esportivos, materiais de armarinhos e kits maternidade, para contratações futuras. ABERTURA: 13/05/2020, às 14:30 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DE TODAS AS LICITAÇÕES: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 24/04/2020. José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.

Protocolo: 543280

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO-PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2020. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Combustíveis (itens remanescentes) para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro. Tipo: Menor Preço por item. Data: 08/05/2020. Horário: 08h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos diversos e comunicação visual para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro. Tipo: Menor Preço por item. Data: 08/05/2020. Horário: 10h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h. Aveiro/PA, 22 de abril de 2020. Paulino Magno - Pregoeiro.

Protocolo: 543281

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE PENALIDADE. Declaração de Inidoneidade - Período de 02 (dois) anos. Licitante: C. C. COMERCIAL LTDA - ME. Fundamentação Legal: Cláusula XV do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº007/2019-FMS, cumulado com o Art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Por ordem da Ordenadora

de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA, Sra. Carla Moreira Pereira Lima, a Secretária Municipal de Saúde de Castanhal/PA torna público o resultado do processo administrativo movido em desfavor da empresa C. C. Comercial Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº. 13.564.577/0001-78, em razão prática de infrações ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 007/2019-FMS, ocorrido na Comissão de Pregão da secretaria, localizada na Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação do município, conforme decisão proferida pela autoridade competente e após de oportunizado o acesso à ampla defesa e ao contraditório, sendo fixada a sanção de declarar inidônea a empresa pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando desde já impedida de licitar e contratar com a administração pública municipal, a contar da publicação. Em cumprimento à ordem exarada, a empresa terá o registro da penalidade inscrita no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores. Cópia integral do processo está disponível na Secretaria Municipal Saúde de Castanhal/PA. Carla Moreira Pereira Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº021/2018.

Protocolo: 543282

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Comunicamos através do presente que por determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará o processo licitatório nº 5/2020060401-01-PP-PMC está suspenso para posterior cancelamento. DAT Curuçá/PA, 23 de abril de 2020. ASS JERFERSON FERREIRA DE MIRANDA CAR Prefeito Municipal de Curuçá/PA.

Protocolo: 543283

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 9/2020-013-PMJ Data: 12/05/2020 as 9H0 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. PREGAO PRESENCIAL 9/2020-014-PMJ Data: 13/05/2020 as 9H00 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE CONDIÇÃOADORES E CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, REFRIGERADORES E FREEZERS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA, PARA O EXERCÍCIO 2020 MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL Edital e anexos encontram-se a disposição na sala de Licitações e no site da Transparencia www.jacunda.pa.gov.br. Izaac Scheidegger Emerique Pregoeiro

Protocolo: 543284

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 24.502/2019-PPM PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 150/2019-CPL/PPM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020/CPL/PPM

O Diretor Presidente do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 17.838/2018, pelo Decreto Municipal nº 208/2016 e pelo Decreto Municipal nº 209/2017, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e; CONSIDERANDO a negativa da empresa detentora da Ata de Registro de Preços em firmar o contrato administrativo, bem como a justificativa apresentada pela empresa que, por sua vez, traz à baila a impossibilidade de fornecimento de alguns itens (máscaras, luvas, trajes de proteção, dentre outros) em decorrência da atual crise sanitária envolvendo o coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a inexistência de empresas interessas em fazer parte do cadastro de reserva (vide ata de sessão, fl. 658);

CONSIDERANDO a urgência na aquisição do objeto (equipamentos de proteção individual), posto que o contrato celebrado anteriormente (contrato nº 012/2019-SSAM, o oriundo do processo licitatório nº 58.873/2017-PPM, pregão presencial nº 058/2017-CPL/PPM) encontra-se sem saldo; CONSIDERANDO a necessidade de realização de novo procedimento licitatório, bem como a fim de evitar a duplicidade de processos no sistema ASPEC e no Portal da Transparência;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 150/2019/CPL/PPM, cancelando, por conseguinte, a Ata de Registro de Preços nº 109/2020/CPL/PPM, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) no município de Marabá, ficando a aquisição do seu objeto vinculada a abertura de novo processo administrativo.

Comunique-se à Comissão Permanente de Apuração (CPA) para apuração de eventual irregularidade cometida pela empresa detentora da ARP nº 109/2020/CPL/PPM.

Marabá-PA, 24 de Abril de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 543291

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos a reabertura de prazo do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 031/2020-CPL/PPM, PROCESSO Nº 3.970/2020-PPM, publicado na IOEPA Nº 34.156 de 25/03/2020, protocolo 536749, página 64, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Data de reabertura do certame: 13/05/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para manutenção dos animais apreendidos que necessitam de algum tratamento no Centro de Zoonoses. Íntegra do Edital Retificado no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PPM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 27/04/2020.

Raphael Cota Dias
Pregoeiro CPL/PPM

Protocolo: 543290

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 182/2020/SEMAD, Processo Administrativo nº 23.049/2019-PPM, atuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 135/2019-CPL/PPM objeto: Aquisição de Material de Consumo, Epi's Bebedouro, Compressor de Ar e Cimento para atender o viveiro de mudas da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI. Empresa: ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ Nº 27.414.742/0001-10 no Valor: R\$ 49.208,00 (quarenta e nove mil e duzentos e oito reais) Data da Assinatura: 22/04/2020, Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 183/2020/SEMAD, Processo Administrativo nº 23.049/2019-PPM, atuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 135/2019-CPL/PPM objeto: Aquisição de Material de Consumo, Epi's Bebedouro, Compressor de Ar e Cimento para atender o viveiro de mudas da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI. Empresa: S DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.826.842/0001-46 no Valor: R\$39.877,60 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) Data da Assinatura: 22/04/2020, Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 543289

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 173/2020/SEVOP, Processo Administrativo nº 161/2020-CEL/SEVOP/PPM, atuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020-CEL/PPM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PPM objeto: Aquisição de Móveis Planejados, Material Permanente e Eletrodomésticos, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 12.283.935/0001-01; Valor R\$ 15.000,00; (quinze mil reais), Assinatura 24/04/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 184/2020/SEVOP, Processo Administrativo Nº 18.735/2019-CEL/SEVOP/PPM, atuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 038/2019-CEL/PPM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2019-CEL objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresa: ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ/MF sob o Nº 09.570.551/0001-65; Valor R\$ 963.000,00 (novecentos e sessenta e três mil reais), Assinatura 23/04/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Protocolo: 543288

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 178/2019-FMS. Tomada de Preços nº 045/2018-CEL/PPM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: EMEDIVINA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa de engenharia para execução da construção do quiosque e reforma e ampliação no posto de saúde localizado na Vila Capistrano de Abru - zona rural do município de Marabá - PA. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente a partir do dia 06/04/2020 até 06/08/2020. Data da Assi-

natura: 03/04/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,
Raimundo Marques de Matos
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 543287

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E KITS LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, onde sagrou vencedora a empresa: R. M. S FAVACHO & CIA LTDA - CNPJ nº 08.903.856/0001-89, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais); pelo que -GP.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.253/2020/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 23.259.429/0001-01, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 21.200,00 (Vinte um mil e duzentos reais); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 23/04/2020. Luciano Lopes Dias - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Port. 304/2019-GP.

Protocolo: 543286

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 148/2020/CPL, Beneficiário - R. M. S FAVACHO & CIA LTDA - CNPJ nº 08.903.856/0001-89, vencedora do Grupo: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais).Data da assinatura: 24/04/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Saúde - SMS. Ata oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 029/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.981/2020/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E KITS LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Marabá - PA, 27/04/2020 - Luciano Lopes Dias - Secretária Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 149/2020/CPL, Beneficiário - XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 23.259.429/0001-01, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 21.200,00 (Vinte um mil e duzentos reais). Data da assinatura: 24/04/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Saúde - SMS. Ata oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.253/2020/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Marabá - PA, 27/04/2020 - Luciano Lopes Dias - Secretária Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Protocolo: 543285

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200159
ORIGEM SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 001/2019PROSAP
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA
CONTRATADA(O) LUIZ FERNANDO GALLI - CONSULTOR
OBJETO Contratação de consultor individual especializado na área de gestão ambiental para dar apoio à coordenação da Unidade Executora do Projeto - UEP, do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, do município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 213.744,97 (duzentos e treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA 01 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA 01 de abril de 2020.

Protocolo: 543134

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200200
ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-029SEMOB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO Serviços de demolição do viaduto entre a PA 275 e PA 160 e construção do cruzamento em nível e urbanização da área adjacente, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 7.884.618,15 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA 24 de Abril de 2020 a 24 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA 24 de Abril de 2020

Protocolo: 543108

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190388**

ORIGEM: Contrato 20190388
DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-009SEMOB
OBJETO: Reforma e ampliação do prédio do Conselho Tutelar, no bairro Rio Verde, no município de Parauapebas, estado do Pará.
CONTRATADO: MIRANDA & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 295.801,58 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Setembro de 2019 a 24 de Março de 2020
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 385.045,74 (trezentos e oitenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada
VALOR ADITIVADO NO 2º TAC: R\$ 67.022,42 (sessenta e sete mil vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) em itens do contrato e o valor de R\$ 36.046,75 (trinta e seis mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) em itens novos.
DATA DO ADITIVO: 07/02/2020.

Protocolo: 543170

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190388**

ORIGEM: Contrato 20190388
DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-009SEMOB
OBJETO: Reforma e ampliação do prédio do Conselho Tutelar, no bairro Rio Verde, no município de Parauapebas, estado do Pará.
CONTRATADO: MIRANDA & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 295.801,58 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Setembro de 2019 a 24 de Março de 2020
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 26 de Setembro de 2019 a 02 de junho de 2020
PRAZO ADITIVADO NO 3º TAC: alteração da data final da vigência contratual 02 de junho de 2020 e execução dos serviços em mais 90 (noventa) dias passando para 29 de maio de 2020.
DATA DO ADITIVO: 07/02/2020.

Protocolo: 543171

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180496**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180496
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2018-012SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO E DE REDE DE DRENAGEM NO BAIRRO BETANIA, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 12.078.378,04 (doze milhões, setenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Outubro de 2018 a 25 de outubro de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 30 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA FINAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL APÓS 1º TAC: 30 de Novembro de 2020
DATA DO ADITIVO: 17/10/2019

Protocolo: 543109

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, ORIUNDO da CONCORRÊNCIA nº 3/2019-029SEMOB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.196, PG 68, no dia 27 de Abril de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA

Leia-se:

WANTERLOR BANDEIRA NUNES
Parauapebas-PA, 27 de Abril de 2020.

Protocolo: 543110

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180491**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180491
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-011SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO : J M TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO NOVA VIDA I, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.996.440,48(hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)
VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de Outubro de 2018 a 24 de Outubro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterado
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 29 de Outubro de 2018 a 30 de Setembro de 2020.
 DATA PARA FINAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL APÓS 4º TAC: 31 de Agosto de 2020
 DATA DO ADITIVO: 23/04/2020

Protocolo: 543121

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20190085
 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-002SEMED
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
 CONTRATADA (O): JEAN RODRIGUES DA SILVA
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA AVENIDA B, LOTES 05 A 07 E AVENIDA J-1, LOTES 52 A 54, QUADRA 277, BAIRRO CIDADE JARDIM VI, PARA FUNTIONAMENTO DA E.M.E.F DOROTHY STANG NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Março de 2019 a 11 de Março de 2020
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 470.400,00(quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: 11 de Março de 2019 a 11 de Março de 2020
 PRAZO ADITIVADO: 11 de Março de 2020 a 11 de Março de 2021
 VALOR ADITIVADO: R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)
 DATA DO ADITIVO: 10/03/2020

Protocolo: 543174

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190388

ORIGEM: Contrato 20190388
 DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-009SEMOB
 OBJETO: Reforma e ampliação do prédio do Conselho Tutelar, no bairro Rio Verde, no município de Parauapebas, estado do Pará.
 CONTRATADO: MIRANDA & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 295.801,58 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Setembro de 2019 a 24 de Março de 2020
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 281.976,57 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada
 VALOR SUPRIMIDO NO 1º TAC: R\$ 13.825,01 (treze mil oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo)
 DATA DO ADITIVO: 07/02/2020.

Protocolo: 543168

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2020122
 ORIGEM SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 001/2019GABIN
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
 CONTRATADA(O) AMILTON FREIRE DE ARAÚJO – CONSULTOR
 OBJETO Contratação de Consultor Individual para análises e acompanhamento dos projetos de desativação das estações de tratamento de esgoto que fazem parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL R\$ 147.376,95 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
 VIGÊNCIA 09 de março de 2020 a 09 de setembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA 09 de março de 2020.

Protocolo: 543133

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA COMUNICA aos interessados que em decorrência da instrução normativa nº 03/2020/TCM-PA, estão SUSPENSOS por tempo indeterminado os Processos abaixo:

- Pregão Presencial nº008/2020/SRP/FUNDEB, que iria ocorrer na data de 27/04/2020;
- Pregão Presencial nº020/2020/SRP/PMSA, que iria ocorrer na data de 30/04/2020;
- Pregão Presencial nº023/2020/SRP/FUNDEB, que iria ocorrer na data de 28/04/2020;
- Pregão Presencial nº024/2020/SRP/PMSA, que iria ocorrer na data de 29/04/2020;
- Pregão Presencial nº025/2020/SRP/FMS, que iria ocorrer na data de 07/05/2020;
- Pregão Presencial nº026/2020/SRP/FUNDEB/SEMED, que iria ocorrer na data de 05/05/2020;
- Pregão Presencial nº027/2020/SRP/SEMED, que iria ocorrer na data de 06/05/2020;
- Pregão Presencial nº028/2020/SRP/FMAS, que iria ocorrer na data de 04/05/2020;
- Pregão Presencial nº030/2020/SRP/FMS, que iria ocorrer na data de 29/04/2020;
- Pregão Presencial nº031/2020/SRP/FMS, que iria ocorrer na data de 28/04/2020;
- Pregão Presencial nº032/2020/SRP/SEMOB, que iria ocorrer na data de 05/05/2020;
- Pregão Presencial nº033/2020/SRP/PMSA/SEMOSP, que iria ocorrer na data de 11/05/2020;

Informações pmsaeditalis@gmail.com das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
 Pregoeiro

Protocolo: 543294

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO

P. P. Nº 011/2020/SRP/PMSA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeição modalidade Marmitex Rodízio para a PMSA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA.
 CONTRATO Nº: 2020/0094
 CONTRATADA: G M DE SOUZA EIRELLI
 VALOR: R\$ 41.100,00
 VIGÊNCIA: 22/04/2020 a 31/12/2020.
 Divailton Moreira de Souza
 Pregoeiro

Protocolo: 543293

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 037/2020-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Dispensa de Licitação para Aquisição de Oxímetro de Pulso de Dedo, Digital e Portátil para atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Para Monitoramento de Pacientes em Decorrência da Pandemia do COVID-19, Conforme Previsto no Decreto nº 091/2020 -GAP/PMS, de 16 de março de 2020. Titular - Maria Albanice Leal Dias - Matrícula 30917, CPF: 323.635.162-49, RG: 1623275 - SSP/PA, Servidora da SEMSA. Suplente - Marlon Rudson Sampaio Marinho - Matrícula 34835, CPF nº 608.958.372 - 34 e RG: 2571268 - SSP/PA, Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 24 de abril de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020. O Município de Santarém, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará disponível no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2020, que visa Credenciamento de instituições jurídicas de Direito Privado Prestadoras de Serviços Ambulatoriais de Saúde na Linha de Cuidado d Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) na Especialidade de Nefrologia para o Serviço de Nefrologia e Hemodiálise do Oeste do Pará, constante no anexo I (Tabela em Anexo). A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 28/04/2020 no horário das 09h no endereço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA ou no site: www.santarem.pa.gov.br. A entrega da documentação será a partir do dia 29/04/2020 em dias úteis no horário das 09h às 14h. Irlaine Maria Figueira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 543292

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.001-FMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 11/05/2020, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2020.001-FMS, tipo menor preço por Item, objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA NOVA TIPO "A" DE SIMPLES REMOÇÃO E UM VEÍCULO, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacao@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.002-FMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 11/05/2020, às 15:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2020.002-FMS, tipo menor preço por Item, objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma Câmara para conservação de hemoderivados/Imuno/Termolábeis, por meio de aplicação de Recursos Financeiros do Ministério da Saúde transferidos ao Município sob proposta 11562.704000/1190-14. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacao@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.003-FMS
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 12/05/2020, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2020.003-FMS, tipo menor preço por Item, objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, por meio de aplicação de recursos financeiros do Ministério da Saúde transferidos ao Município sob proposta 11562.704000/1190-15. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacao@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.004-FMS
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 06/05/2020, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2020.004-FMS, tipo menor preço por Item, objeto: Aquisição emergencial para fornecimento de Epis, insumos, medicamentos, Materiais e equipamentos hospitalares, no enfrentamento da COVID-19, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-PA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacao@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

Protocolo: 543295

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 103.2020.35.6.005

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-005/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para aquisição de EPIS destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) para as Unidades da UPA, HMT, Atenção Básica e Vigilância SANITÁRIA orçamentárias de Tucuruí - PA. VALOR TOTAL R\$ 63.884,00 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 24.04.2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 104.2020.35.6.005

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-005/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: A.M.B. FARMACÊUTICA COM. DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para aquisição de EPIS destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) para as Unidades da UPA, HMT, Atenção Básica e Vigilância SANITÁRIA orçamentárias de Tucuruí - PA. VALOR TOTAL R\$ 572.393,00 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 24.04.2020.

Protocolo: 543172

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA EXTRATO DO DECRETO Nº 40/2020

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, comunica que nesta data fez publicar o Decreto nº 40/2020, que versa sobre a prorrogação da suspensão das aulas em toda a rede Municipal de ensino de São João de Pirabas, durante a fase considerada como o pico da pandemia do novo coronavírus (covid-19) no Brasil, e dá outras providências. O teor completo do Decreto está disponível no Quadro de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal e no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>). Em 17/04/2020. ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES. Prefeito Municipal.

Protocolo: 543296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 9/2020-008PMSJP.
O Município de Senador José Porfírio-PA, faz saber que no dia 11 de Maio de 2020 às 15hrs30min realizará Pregão Presencial - cujo Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material hidráulico e Elétrico para instalações de bombas D'água na Zona urbana e Rural do Município, Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, localizada na Rua Marechal Assunção, 116, centro, ou por meio eletrônico no e-mail; cplsouzel@gmail.com ou pelos sites <http://www.tcm.pa.gov.br/> e <http://joseporfiro.pa.gov.br/> mural de licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 9/2020-009PMSJP.

O Município de Senador José Porfírio-PA, faz saber que no dia 12 de Abril de 2020 às 08hrs30min realizará Pregão Presencial - cujo Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de recarga de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo) e vasilhame para atender as necessidades da Prefeitura e secretariais municipais de Senador José Porfírio, Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, localizada na Rua Marechal Assunção, 116, centro, ou por meio eletrônico no e-mail; cplsouzel@gmail.com ou pelos sites <http://www.tcm.pa.gov.br/> e <http://joseporfiro.pa.gov.br/> mural de licitações.

ASS Dirceu Biancardi.
CAR Prefeito Municipal.

Protocolo: 543298

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20170069 ORIGEM: PREGÃO 9/2017-004 PMSJP CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo têm como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 2.090, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.33.12; Exercício 2020 Atividade 2.070, Classificação econômica 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: De 11 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2020.

Anete Neucyane Viana Costa Souza.
Secretária Municipal.

Protocolo: 543297

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna publico que em 13/03/2020 aditivou o prazo de vigência do contrato nº: 20187002 firmado com o Sr IURI SILVA LAZARINI. Objeto: Locação de Imóvel residencial urbano para funcionamento das atividades administrativas do CREAS, localizado na Rua Castro Alves, nº 388, Centro, Uruará-PA. Vigência: 13/03/2020 a 31/12/2020. Dispensa 7/2018-00002.

Protocolo: 543299

PARTICULARES

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO

Comando Norte Comércio de Baterias LTDA, CNPJ 08.589.497/0004-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LO nº L031920 para o comércio atacadista de lubrificantes e comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores com endereço estrada do Guajará, nº55, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA através do requerimento Código R094819.

Protocolo: 543224

EMPRESARIAL

A pessoa jurídica de direito privado J & J MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 10.887.094/0001-16, torna público que requereu junto à SEMMA/ Paragominas, a renovação da Licença de Operação 042/2015 para atividade de Movelaria.

Protocolo: 543233

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, da Câmara Municipal de Moju, instituída pela Resolução nº 001/2020, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Vereador Junil Ramos Faro, inscrito no CPF sob o nº. 929.488.712-04, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e ainda, por estar criando dificuldades em ser intimado para os atos do processo político-administrativo, torna público o presente Edital de Intimação de que foi redesignada a audiência para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa para o próximo dia 05 de maio de 2020, a partir das 09 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal para a oitiva das testemunhas: Amauri Fernandes de Sena, Francisco das Chagas Bezerra da Silva, Alex Pinho dos Santos e Francisco de Assis de Souza de Souza; e no próximo dia 06 de maio de 2020, a partir das 09 horas para a oitiva das testemunhas Camilo Cassiano Rangel Canto, Gisele Cunha e Sabrina Silva Tavares, ficando assegurado ao Denunciado, bem como ao seu procurador legalmente habilitado, assistir as audiências, bem como formular perguntas e reperguntas as testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa. Câmara Municipal de Moju, 22 de abril de 2020. LAÉRCIO MARTINS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 396.703.172-15- Vereador Presidente da Comissão Processante.

Protocolo: 543241

Cláudio Atilio Mortari CPF 103.961.791-34 torna público que requereu À SEMMA L P para a atividade de lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Serra Dourada 16, Mun. de Itaituba Processo 334/2020.

Protocolo: 543249

Emival Alves de Almeida CPF 218.452.722-49 torna público que Requereu a SEMMA LO para a lavra e beneficiamento de cassiterita E Ouro Garimpo do Piririma, Mun. de Itaituba/Pa. Proc. 273/2020

Protocolo: 543253

ABN SERVIÇOS LTDA - ML ESTACIONAMENTO, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação - LO nº 12147/2020, válida até 02/04/2022, para atividade de Pátio regulador (triagem) de caminhões em Itaituba/PA.

Protocolo: 543226

COMUNICAÇÃO

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ: 20.228.158/0001-20 torna público que recebeu da SEMMA/STM a Licença Prévia e Licença de Instalação sob protocolo de Nº 1178/2018, para atividade de Estação de Rádio Base (ERB), situado na Rodovia Santarém Curua-Una, PA - 370, s/n. Bairro: Mararú, Município de Santarém - PA.

Protocolo: 543234

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, da Câmara Municipal de Moju, instituída pela Resolução nº 001/2020, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Vereador Junil Ramos Faro, inscrito no CPF sob o nº. 929.488.712-04, denunciado em processo perante a Câmara Municipal de Moju, pela suposta prática de infração político administrativa, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e não haver indicado o endereço das testemunhas arroladas pela defesa, torna público o presente Edital de Intimação das testemunhas para comparecerem a audiência perante a Comissão, nas seguintes datas: no próximo dia 05 de maio de 2020, a partir das 09 horas, as testemunhas: Amauri Fernandes de Sena; Francisco das Chagas Bezerra da Silva, Alex Pinho dos Santos; e Francisco de Assis de Souza de Souza. No próximo dia 06 de maio de 2020, a partir das 09 horas, as testemunhas: Camilo Cassiano Rangel Canto, Gisele Cunha e Sabrina Silva Tavares. As audiências realizar-se-ão na sala de reuniões da Câmara Municipal de Moju. Câmara Municipal de Moju, 22 de abril de 2020. LA-ÉRCIO MARTINS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 396.703.172-15- Vereador Presidente da Comissão Processante.

Protocolo: 543242

H C PANTOJA BARRA EIRELI. CNPJ Nº 28.739.802/0001-37. Torna público que recebeu da SEMAS/PA LO Nº 12154/2020 válida até 13/04/2025 para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Protocolo: 543239

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020. Dispõe sobre o afastamento cautelar do Presidente da Câmara Municipal de Moju, Vereador Junil Ramos Faro, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Moju, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto no art. 212 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo; Considerando a denúncia formulada e protocolada nesta Casa de Leis Pela cidadã Flávia Cristina de Souza Abreu contra o Presidente da Câmara Municipal de Moju, Vereador Junil Ramos Faro, devidamente recebida pela maioria qualificada dos membros deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2020;

Considerando que naquela mesma Sessão, foi deliberado, pela maioria qualificada dos membros do Poder Legislativo Municipal, o afastamento cautelar do Presidente da Câmara Municipal de Moju, uma vez constituir medida necessária à instrução processual, nos termos do Parágrafo Único do artigo 20 da Lei de Improbidade Administrativa e Decreto Lei nº201/67; Considerando a necessidade de que tais atos produzam efeitos externos, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica formalmente Decretado o afastamento preventivo do Vereador Junil Ramos Faro, do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Moju, tendo em vista a gravidade dos fatos apresentados na denúncia formulada pela cidadã Flávia Cristina de Souza Abreu que, em tese, caracterizam infrações político-administrativas e atos de improbidade administrativa, constituindo medida necessária à lisura da instrução processual, até a conclusão dos trabalhos pela competente Comissão Processante, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Em razão da vacância do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Moju assume, interinamente, a sucessora legal e Vice-Presidente desta Casa Legislativa, a Vereadora Dircirene Trindade Martins, até a conclusão dos trabalhos pela Comissão Processante.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente após a sua leitura e deliberação em Plenário, revogando-se eventuais disposições em sentido contrário.

Moju/PA, 17 de abril de 2020.

Vereadora DILCIRENE TRINDADE MARTINS
Presciente Em Exercício

Protocolo: 543245

Norte Hotelaria S/A CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. 1) TRANSFERENCIA DAS AGO E AGE, e 2) CONVOCAÇÃO AGE: 1) Ficam TRANSFERIDAS conforme o disposto no artigo 1º da MP 931 as convocações dos acionistas de Norte Hotelaria S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizariam em primeira convocação, no dia 30/04/2020 às 16h00 e segunda chamada às 16h30 min. Para o dia 31/07/2020 na sede social da empresa, sito a Av. Governador José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019 - b) Fixação dos Honorários do conselho

de administração e da Diretoria - c) Aumento do Capital Social realizado pela incorporação de reservas e recursos próprios;- d) Eleição do Conselho de Administração - e) eleição da Diretoria - f) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais - g) o que ocorrer. 2) considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID 19, ficam os acionistas de Norte Hotelaria S/A, convocados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em primeira convocação, no dia 07/05/2020 às 16h00 e segunda chamada às 16h30 min. em meio eletrônico através do aplicativo GOOGLE HANGOUTS no link: meet.google.com/avf-pred-tyg afim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) paralisação e encerramento definitivo das atividades da empresa: - b) Aporte emergencial de capital para fazer frente às necessidades decorrentes da paralisação da operação: - d) o que ocorrer Belém-PA, 20 de abril de 2020. A) Diretoria.

Protocolo: 543231

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ Nº 05.441.787/0001-40. AVISO - Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa, à Av. Governador José Malcher Nº 485, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 11638/07, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2019. Belém-PA 26 de março de 2020. Carlos Augusto Horácio Freire - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 543232

AGRO-PERCUÁRIA RIO TARTARUGA S/A- CNPJ/MF 05.248.067/0001-63-AGO-Convocação-Errata- nas Edições dos dias 20, 23 e 24/03/20. **Onde se Lê,** Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro-CPF n. 032.155.202-49- Presidente, **Leia-se,** Breno Lobato de Miranda Castro-CPF n. 256.973.402-06- Presidente. Nas edições dos dias 16, 17, 22/04/2020, onde se Lê Breno Lobato de Miranda de Castro, Leia-se Breno Lobato de Miranda Castro- Presidente.

Protocolo: 543240

H C PANTOJA BARRA EIRELI. CNPJ Nº 28.739.802/0001-37. Torna público que recebeu da SEMAS/PA LO Nº 12151/2020 válida até 13/04/2025 para Posto Flutuante em Cametá/PA.

Protocolo: 543237

UNA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A CNPJ Nº 29.473.452/0001-73 - NIRE 15300019834 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, às 09h em primeira e única chamada, no dia 30 de abril de 2020, na sede social da Sociedade, sito a Passagem santo Amaro nº 1051, bairro Maracangalha, cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018 e 31/12/2019;
- 2) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2020/2023;
- 3) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para 2020.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Aumento do Capital Social, com recursos decorrentes de crédito de acionista, constante das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/20019.
- 2) Modificação do artigo 6º do Estatuto Social;
- 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém/PA, 20 de abril de 2020. EDMAR ACATAUASSU FREIRE - Diretor - Presidente
Belém/PA, 10 abril de 2020. EDMAR ACATAUASSU FREIRE - Diretor

Protocolo: 543229

BORGNO TRANSPORTES LTDA CNPJ 05.824.079/0013-22, torna público que requereu da SEMA Estadual a LO Licença de Operação para atividade de transporte de cargas (minério/coque) placas PLS 3C46, PLQ 7E56, PLQ 8G35, PLQ 9D87.

Protocolo: 543257

Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016. Alunos concluíram janeiro DE 2019.

1. Bruna Constancia Nascimento Silva
2. Diego Aparecido Mercês
3. Erika Vargas de Jesus
4. Israel Felipe da Silva
5. José Alves Queiroz
6. Juliana Moraes Vieira
7. Lucivaldo Pereira Lopes
8. Manoel Pereira Lopes
9. Marcello Luiz da Silva
10. Michele Fernandes Gonçalves Ferreira
11. Pâmella Thais Silva Ramos
12. Paulo Oliveira dos Anjos
13. Paulo Rogerio Barbosa Prust
14. Thiago de França Santos
15. Marcos dos Santos
16. Sandra Cristina de Amorim Silva
17. Luiz Fabiano Gomes Eufrazio
18. Joao Paulo Silva do Nascimento
19. Giovanna Caparelli Pazzotto
20. Júlio Batista Santana

Protocolo: 543230

Antônio José Tavares da Luz CPF 152.204.862-68 torna público que recebeu Da SEMMA LO 037/2020 válida até 7/4/2021 para a lavra e beneficiamento De Ouro no Garimpo do Limão, Município de Itaituba/Pa. Processo 943/2019

Protocolo: 543251

ABN SERVIÇOS LTDA - ML ESTACIONAMENTO, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação - LO nº 12147/2020, válida até 02/04/2022, para atividade de Pátio regulador (triagem) de caminhões em Itaituba/PA.

Protocolo: 543227

A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 localizada na Rua Olimpíadas, 205 - 8º andar, bairro Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Belém - SEMMA através do processo nº 6858/2017 a Licença Prévia nº 16/2020 e Licença de Instalação nº 42/2020 para a Atividade de Estação Rádio Base - ERB, no endereço Rua 13 de Maio, nº 82 - Comércio, Belém/PA. (ERB - BLM009TM)

Protocolo: 543235

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre afastamento cautelar do Presidente da Câmara Municipal de Moju, Vereador Junil Ramos Faro, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Moju, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto no art. 212 e seguintes do Regimento Interno deste Poder legislativo;

Considerando a denúncia formulada e protocolada nesta Casa de Leis por Carmem Helenice de Sousa contra o Presidente da Câmara Municipal de Moju, Ver. Junil Ramos Faro, devidamente recebida pela maioria qualificada dos membros deste Poder legislativo na Sessão Ordinária de 21.02.2020;

Tendo em vista ainda, que naquela mesma Sessão, foi deliberada por maioria qualificada, o afastamento cautelar do Presidente da Câmara Municipal de Moju, uma vez constituir medida necessária à instrução processual, nos termos do Parágrafo Único do art. 20, da Lei de Improbidade Administrativa;

Considerando também que o recebimento da presente denúncia e o afastamento cautelar do Presidente da Câmara Municipal de Moju, Vereador Junil Ramos Faro, foi ratificado pela maioria qualificada dos membros deste Poder Legislativo na Sessão Extraordinária do dia 27.02.2020;

Considerando a necessidade de que tais atos produzam efeitos externos, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica formalmente decretado o afastamento preventivo do Vereador Junil Ramos Faro, do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Moju, tendo em vista a gravidade dos fatos apresentados na denúncia formulada por Carmem Helenice de Sousa que, em tese, caracterizam infrações político-administrativas e atos de improbidade administrativa, constituindo medida necessária à lisura da instrução processual, até a conclusão dos trabalhos pela competente Comissão Processante, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Em razão da vacância do cargo de presidente da Câmara Municipal de Moju assume, interinamente, a sucessora legal e Vice-Presidente desta Casa Legislativa, vereadora Dircirene Trindade Martins, até a conclusão dos trabalhos pela Comissão Processante.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente após a sua leitura e deliberação em Plenário, revogando-se eventuais disposições em sentido contrário.

Moju/PA, 27 de fevereiro de 2020.

Vereadora DILCIRENE TRINDADE MARTINS

Presidente em Exercício

Protocolo: 543244

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU/PA - COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2020-CMIA

Ao Exmo. Sr. RONALDO LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, e Advogados OLIVIOMAR SOUSA BARROS, OAB/PA 6879, EMANUEL PINHEIRO CHAVES, OAB/PA 11607, CLEBE RODRIGUES ALVES, OAB/PA 12197, ENOCK DA ROCHA NEGRÃO, OAB/PA 12363, THIAGO SOUSA CRUZ, OAB/PA 18779 e GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA FILHO, OAB/PA 19216. Nos termos dos incisos do Artigo 5º do Decreto-lei nº 201/67, fica V. Exa. NOTIFICADO sobre a anulação da publicação na IOEPA realizada na data de 28/02/2020 por erro material, ficando a mesma sem efeito, e fica V. Exa. NOTIFICADO sobre a aprovação do Parecer pela Comissão Processante que opinou pelo prosseguimento da denúncia formulada pelos cidadãos MARCELO DE LIMA PAIVA e FRANCISCO ADAYLSON ABREU DE OLIVEIRA e que decidiu por julgar como intempestiva a defesa protocolada e precluso o pedido de produção de provas, parecer este que está à disposição de V. Exa. na Secretaria da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA no OFÍCIO Nº 005/CP-001/2020-CMIA que contém os atos processuais subsequentes desta Comissão posteriores à aprovação do Parecer, e também fica V. Exa. NOTIFICADO a comparecer à Sala de Reunião da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, no dia 29/04/2020, às 09h30, para a realização de sua oitiva pessoal, ocasião em que V. Exa. poderá estar acompanhado de seus advogados constituídos. Igarapé-Açu/PA, 28 de abril de 2020. VANILSON FRANK BARRETO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Processante nº 001/2020-CMIA.

Protocolo: 543256

COMUNICADO

KATU RIVER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, torna público que recebeu do SEMAS/PA, através do processo nº 2017/0000026439, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 11951/2020 para a atividade de Transporte Rodoviário a de Produtos Perigosos, na localidade da ROD BR 316 KM 25, SALA 17, lote 12, município de BENEVIDES /PA.

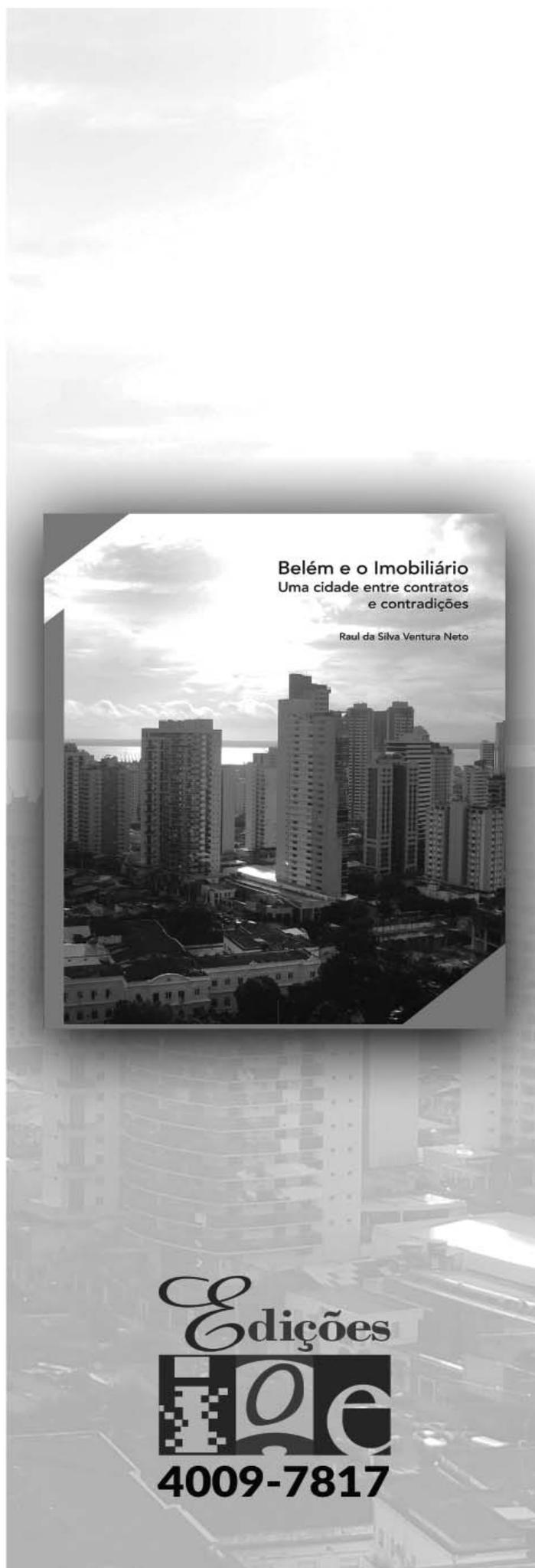
Protocolo: 543228

ANIVALDO JUVENIL VALE torna público que requereu da SEMMA a Licença de Atividade Rural nº 002/2020 sob o processo nº 006/2020 p/pecuária da Fazenda Piriá, mun. viseu/PA.

Protocolo: 543236

Antônio José Tavares da Luz CPF 152.204.862-68 torna público que recebeu Da SEMMA LO 038/2020 válida até 7/4/2021 para a lavra e beneficiamento De Ouro no Garimpo do Limão, Município de Itaituba/PA. Processo 942/2019

Protocolo: 543252



Edições

 4009-7817